TÉRCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONDABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI, , brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, empresária, nascida em 05/11/1992, portadora da Cédula de Identidade nº 033401832007-2, expedida pelo SSP/MA e CPF nº 978.164.342-00, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 04, Edifício Bergamo, Apt 301, Calhau, CEP 65.071-395, São Luís/MA, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que vem girando, sob a firma social de EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, CEP 65.075-031, São Luís/, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 e na JUCEMA sob o nº 21600099901, pôr despacho de 13/03/2013, resolve na melhor forma de direito alterar conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada que vinha operando com o objeto social de construção de edificios, ruas e ferrovias, etc, passará a opera com as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Buto



TÉRCIERA ALTERAÇÃO CONTRATIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONDABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERCAL.

MAYARA ALEXANDRE BANTARIN, broadons contained imperatively, solution or mail de imperatively, solution of proposative to the color of t

CD ECKLEPSON IR.

A etriptesia institual de responsado dade limitada que valira operativo contra objeto social de construção do a reverso mos en encorars, etc. passada e opera com as seguence atividades.

- in a later where a meaning is 100 lead of all
- 교회교하다면 역할 및 2001 대화면에서의 하트레이트 메뉴스 때
- a dispersion and reduced a large in a sure is a self of the lat-
 - court in the influencial and the trible this leading at the
 - or sure felt external transmissed on entraged 1148-1148
 - iness are not unit to 35 minimesth resulted 一相的4-046
- NOS MEZ Morrous de la constitue de la constitue de constitue de contract de contract de la constitue de la c
 - nuoritakano afrodagunernos este uma egynet k-3/9/4-0/ /

Renascença, CEP 65.075-031 São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.747.274/0001-41.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos sociais são:

- 4120-4/00 Construção de edificios
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

25th

Man)

Que de la constant de

Remasanca, CEP 65.075-031 S.la Luis, Magnilda, medita no CNP sob o m'' 17.747274-0001-11

CLAUSULE SECTIONA

Continue some son

sociles of games of the

rahaylar i yarang mar, emilye yaran ili kedi be ililikila di-

Pier M. C. - Pintana para santhangan ang pana rodon hans sang anting - 1 M. - 14

\$612-\$00 - Coleta de resolutos persusas

remaining respective entraction of the computer of the Maria

\$30-004 - Vervices de promet de contratas en gerali

Strangered with demonstration of the following the stranger of the stranger of

4249-112 - Monnecus e deservol quantità ardumette, om at estructus temporânus-

reformance about the management of the construction

6 (0-40) - Installação de porte, taneias tetos divirturas a amantas embundos de

danionam toppinda

1222-1411 - Constitução de redes de abastectmento de água, coteta de esgoto e construções

correlatas, excerombras de amuaças

1 12 0 De - Sarviços de emembera

15.19-1411 - Montagein e mandação de sistemas e entirpantemas de iluminação e

SLET - 100 - Lampeza can pratical come douncefron

eso it imperior solution (17) - 000 -03 18

45 (1-40) - Demonde de editione e outras extrataires

remiana specificamento de autoros a secretarios

P.9-901 - Transporte indostario colcuyo de pasacectos son regime de fretamento,

Isolatoria

The state of the continuous of the continuous continuou

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções MANEN

correlatas, exceto obras de irrigação

7112-0/00 - Serviços de engenharia

399-1/03 - Obras de alvenaria

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/01 - Administração de obras

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo da EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação social de EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim

3/67

45.30-4.02 - instalação de portas janelos tetos, divisorais e armários embutidos de qualquer material.

4222-1011 - Construção de rodos do abastecimento do esta, coleta de esgoto e construções construções construções construções de maistra de mais

70 12-0/00 - Serviços de engenbacia

si mevil et amác - 50 I-vul.

4229-16-1 Montagom e insuleção de sistemas e oquipamentos de immunição e

instracção em vias públicas portos escroporos.

\$121-400 - Lumpeza, on pratios e em domicinos

attacegas to a sindural A = 00 E 0 1R

4811-801 - Demolopio de contenes e maras estruturas

VII-460 - Locação de amount etra en condition

4929-9011 - Transports, and statio coletivo de passagares, sob regime de fretamento, saunteigal

4830-401 - Impermeghtivação car objas de engelhera civil

\$23-\$0.2 - Serviço de transporre de pressugui es - locação de automoveis com mytorista

solutions in the community of the states according to mission of the Communities of the

4789-QP9 - Comercia varigista de outros produtos não especificados antenormiente

mugualqarısı shandO - 000 - 5 i &

2004 vb organizations A - 10V -0v2

4211-401 - Construção de millorina a ferrovias

=930-103 - Transports radovante de produtos pergosos

A vista das modifica, des un gioste las, consolida-se o Aro e enstitutivo da EBELL, com a seguinte redação.

CLÁUSELA PRIMEIRA

Sempreso gira sob a denominação voemt de EVOLUCÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EBRELL, como sede na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qui 41, Jardim

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4399-1/01 - Administração de obras

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.



CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2013, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pela titular MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Soft.

M

4(67

cal mann mores, vagadan ubmahami — memeren dipakentan abmakwas - 2014-229

787-402 - Comercio varencia de produto sons ameridantes domessamentos

289-099 - Comproved literature to mittee production to experiments antennimental

CLAUSE CONTRACT

n bignungsjalding omganing in in king i i li at in er allædtir en i ing kei galgara. A

z folzi ilu z 1 Jahra do.

O compared secure of the compared of the compa

a Zingira de Malle

A mingret a ser con made considera MAN MICCANDER BASTAZINE agreem gates a discrete more more research produced as a surgice associate as passayar gardenal as assigned to the construction of the construction

a marana ana ana an

rang dirak kuru da kiri bilang aka pangalah kuru dirak bang aka pangalah kuru da kabilan dirak bilang aka bila Ang Kanting da manggapan dirak bilang at pangalah dirak bilang aka bilang aka bilang aka bilang aka bilang aka

71/10 x 7.10**2**07.15

Heckmala to this — sometimes at price it and eclimis a regimence direct requestion on each age — participated to the control of the control o

CLÁUSULA OITAVA



ONSSIMOD RUDITACA

CLÁUSULA NONA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 13 de Janeiro de 2021.

Mayara Alexandre Bastazini

Bhom









CLAUSETLY OFF ANY

A responsibilitation to a tribut to mark our of or document it programmed

J. ZOVI Z. J. DRUÁ, ID

A minimistration of the time of the control of the control of the interest of administration of the control of

the normal action and feither used to eith linds of many one the instantamental printinglish for traveled of other presents of the same and controlled one of the same and the same and the same of th

c561 as necessified 2.1 (Abbit on Laber

manufell's limbys! Authorn's





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
97816434200	MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI	



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 14:33 SOB Nº 20210048204. PROTOCOLO: 210048204 DE 14/01/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100262501. CNPJ DA SEDE: 17747274000141. NIRE: 21600099901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021

JUCEMA EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FrindSTER Q DA ECONOMIA Sacrataria (especial da Desburocratização, Gestão e Governo Digital Sécretaria da Coverno Digital

Départemento Macional de Registro Empresanal o Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Coldizarios que o ato da empresa 6 y tre 1240 CONSTRUE DES E SERVICOS EIRED Limita analidade

	450
	37816434200

Single died miest eine Santanie in 1922 in 192

AND THE RESIDENCE OF THE PERSON OF THE PERSO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 17.747.274/0001-41

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:45:01 do dia 24/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FFSB240321134501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7/6



CARLAGE AND CONTRACTOR OF A STREET

J. VIEW DOMESTO AGE C. 1 S.

100

LU LLINE PERMIT

1 CD113 2013 PGF 12 12 10 12 18 E2215 3 CG 2 3 T T (73 hopigings single)

THE FORM LONG THE CO. HAVE BEEN

is de co**nsta**m da rélaça hastand al hom dines de la contidió de résponso des auda más avolúcidos de recidos acontas sendamentes aqueles qua contento en leita, a sentam rido sen prita de vigênciamento ada dade date como apades mino que mado eseção os netras entrazão de laterposiçõe do escriso com efenso o apades en ocupano polícial.

Ográdão em manas 13 -2 - m - m - day 22 m² 302 li, mare maner - le umo come a epitum da emissão...

> V venicadade das entennações sigui presintas ya térmisencial manus no amo libros Nontea espaço pay bulgado o planta (NOS)

> > Total No. 11 Cold (1982) Selection of the Property of the Cold (1984) and the Cold (1984) and the Cold (1984)

of consumption of the control of the

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OWHNESS DO OCKUR

DOBOTSSLEEWIN

CARTEIRA DE IDENTIDADE) O

FEI No.S 116 DE 59/08/83

ROTERIO OG AHUTANIZZA

NASC. N.5639/93 FLS.129 LIV.145A

MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI

O TERRITORIO NACIONAL

Z-400ZE8I07EE0

WAURICIO BASTAZINI E MARTA ALEXANDRE

978164342-00

IMPERATRIZ

AVJIS

VIA-02

7661/11/50

03/02/5010

Scanned by CamScanner



CC anitre - I IAO ACACADA on atraminand setald ab atenailade T an assertinative ab alam you large me abitravina ses about letinib atraminab atrassara A abebiatrativelyd ma benan www. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 204 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLÍVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 21:37:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153940102212263442589-1

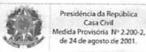
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ab8d40e23671100551bedc5945d4fdc648dea1a5f74f6f02230dbba02b2a93d831 6449cdd169d248c891506ac8628480d











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI

CPF/CNPJ: 978.164.342-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:47:30 do dia 24/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IP2C240321134730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*

9/67





TREBENAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

321

UCH VYRES INBÔNEOS

Variable contente cone a agressificação do CPF :

86-544, 481, 850 differ 14 13

O faibunnt de Contas de União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente neuma identificado(a) NAO CONSTA da relação de exponsáveis inidôneos para participar de ficitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da lei lei un 8,443/92 (Lei Orgânica do ECU).

Vina constana da relação consumada para emissão desta ceradão os responsaveis amda não neutrandos do teau dos neudãos condendorios, aqueies equas condenações tenham tido seu proveede vigeneia exprandos bem como aqueles comas apressações estejam suspensas em razão de raba posteção de centras com efects suspensas em ração de raba posteção de centras com efects suspensas em ração de raba posteção de centras com efects suspensas em un de decisão quatroal.

Curidito emitida a.c. 13 - 17 30 de dia 24 03 2021, com vabiledo de trinta dias a contar da emissão.

> A ser ecidade das cellaron gões aqui prestadas ponem ser confirmadas no simo bigas, localas em pos bi prosellar pelNABILEI ADO-3

> > Chap Commiss du conida: 1220 MB2 : 134730

Vi. rędo, durilgies absina on emenda invabidara estentocamento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.747.274/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2013
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO CONSTRU	COES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTA EVOLUCAO AMBIENTA	O (NOME DE FANTASIA) AL, LIMPEZA,DESCARTAVEIS E SER	vicos	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 41.20-4-00 - Construção	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o de edifícios		
38.11-4-00 - Coleta de ri 38.12-2-00 - Coleta de ri 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura pari 42.13-8-00 - Obras de ui 42.22-7-01 - Construção 43.11-8-01 - Demolição 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de ti 43.29-1-04 - Montagem aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabi 43.30-4-02 - Instalação 43.30-4-99 - Outras obri 43.99-1-01 - Administra 43.99-1-02 - Montagem 43.99-1-03 - Obras de ai 47.89-0-99 - Comércio vi 47.89-0-99 - Comércio vi	esíduos perigosos o de rodovias e ferrovias a sinalização em pistas rodoviárias rbanização - ruas, praças e calçadas o de redes de abastecimento de águide edifícios e outras estruturas o de canteiro e limpeza de terreno erraplenagem e instalação de sistemas e equipam de portas, janelas, tetos, divisórias de pintura de edifícios em geral as de acabamento da construção ção de obras e desmontagem de andaimes e outr	s a, coleta de esgoto e construçõe: entos de iluminação e sinalização ril e armários embutidos de qualque as estruturas temporárias nissanitários pecificados anteriormente	o em vias públicas, portos e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	TUREZA JURÍDICA Iual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R DAS AMENDOEIRAS		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA41	
CEP 65.075-031	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO WZUINGUEL@YAHOO.	COM.BR	TELEFONE (98) 8897-4285	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 14:07:54 (data e hora de Brasília).

de Brasilia).

Página: 1/2



REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DE SITUAÇ	SCRIÇÃO E ASTRAL	COMPROVANTE DE IN	TOWARD BE BEECKS TO THE STANDON AT MAKEUR
		SES E SERVICOS EIRELI	TENSE SCHRESSENT ELICLUCAG CONSTRUCC
		EMPEZA DESCARTAVEIS E SEP	OF REWOOD BEAT OF SOLIGITE
	50000		38(N210)NIN OF TOTOVA
			6. eus medenskam karen 41. 20-4-00 - Consur giou
	a coleta de escella de	iduar perigosos le rodavias e rodavias e ferrovias or rovalidas antagas or rovalidas antagas or rovalidas antagas - rodas pracas e culvada e redes de abastecimento do agrandinada e conteno e impeza de unitario aplenagem instaiação de sistemas o equipan portas, janeias, totos, dividada de acabamento da acustrução de acabamento da acustrução de soma peris	A 17-4-00 - Coreta de resista (2-2-00 - Coreta de la capacidad (2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-
	ia esmulai/ ab)	reza jedini s al de Responsabilidado Elimbada	0748 a. Carabar In House I 10-5 - Empres Andoldus
			OU SUDJERG R DAS AMENDOETEAS
		Ambin Jardini Eenageenga	
			CONSTRUCTION OF ST
			AMORAL-TOS.ATTA AVITA
			SAMPLE AND SERVICE
			100 - 40 - 100 - 1

Alimiliado pela Insideiao Nermativa RFB nº 1 863, de 27 de Jazembro de 2018.

r qui qui 24/01/2021 ès 14/07/54 (deta e hora de Brasita).

The state of



MATRIZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 13/03/2013

NOME EMPRESARIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

17.747.274/0001-41

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA41 R DAS AMENDOEIRAS 26

BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 65.075-031 JARDIM RENASCENCA **SAO LUIS** MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (98) 8897-4285 WZUINGUEL@YAHOO.COM.BR

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2013 **ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 14:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Zhundt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12 737,27401001-41 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ISIOSIZOTS ASTRAL	
EVOLUCED CONSTRUC			
49 20 0-91 - Transports in 49 30-2 03 - Transports in 71 12-8-00 - Services do			
Alva. 10 idoles 10 ido objetom nemografi - 8-645	el de Responsabilidade Limitetta		
R DAS AMENDOEIRAS			
69.073.631	AMERICAN APPLICATION APPOINTS	SAO LUIS	
SIDE SUBSTITUTED OF CONTROL OF CO		(98) 3897-4225	
vacalida (10 aVitage), e i 2 i x 1			
AVIIO			
newpo Jawa innymovi			
AGMENCAL TUDE			

provido gata tratução Marnerosa, (558 m² 1,600 de 27 da dezem brada 2018)

En million dia 24/01/2021 as 14:07:54 (dara e nova de Brasilian).

Pagina 2/2







PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

86024004

17.747.274/0001-41

92120211933250

RAZÃO SOCIAL

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELIA

NOME FANTASIA

EVOLUCAO AMBIENTAL, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R das Amendoeiras QUADRA 41; N

26, Jardim Renascen

§a 65075031 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Bhando

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALÍZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F8ACE36F250A37672629E90A510A3DDE

VALIDADE: 31/12/2021





PREFEITURA DE SAO LUIS

who details to the that to the

2021

NIVARA DE LICENÇA E PUNCIONAMENTO

OTHER BLACK BUNCHON VINERAL DE LESTARE LEUN MUNICIPALITA PRE

ASSISTANCE DIMUNCHEAL CHICKE

PERFECTION OF THE PROPERTY OF

Representation of the second designation of

LO CALIZAGA O

M. P. L. SOM JANUSTAN

Attack Ann renewal Durichek a ching de Daus 1960 to 1974 a 1975 a 1975 to 1975 a 1975 to 1975 a 1975 to 1975 a

CNAS Pundanta Spendants

THE MERCHANISM SHOP AND A SHOP

As a positive to the construction of the

28 12 242 14 1 16 12 2440 1 10 2

i it stests is Toekatstad Dreschtfall allektive in in

42 PO MINISTER

Extending the later of the set and and and the set of the success of the control to the set of the

- CI A HEATE A LYANG DEVE SER ARIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSIVEL A RISHAH AÇÃO - CODIGO DE A UTENTICI

Maria Apis and 22021

FRACESON AVEY 2629 ESDAN TO BE SON T





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.747.274/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:12:39 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: 22A0.FCE5.FC45.974F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BUT.

Sharrow Sharro

43.167



MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Raceita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS

Nome: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELI

Pessalvarto o predo de a Pazerola Happonal como e inscrevar quaisquer dividus de responsabilidade do sujeito possivo some dentificado que mismo a ser apprecias e centicado nos

Coperum delines administrator dela Separatia da Pedada redular de Brasil (R°B) com addibilidade ausoensu nos felicins de art. 15° da 12° de 25° de 25° de ocupio de 1968-126 de 200 Tributano Marcinel (QTM), ou coprito in decisio judicial que deserviros que desconsidera, forpara fins de cesti uação de requiaridador fusal, ou amida não vertudos a

a neo constaminio unções em Dividio Ativa da União (PAU) na Procuredivia-Garal na Fazenda. Nacional (POFF).

Conforme disposito nos arts. 205 e. 186. 11. Try leste oriumante tem de masmos efetos de certidão negativa.

Esta cendão à válida para o esabelecimonio matriz o aus fillara e la caso de antelectrizo para trati o as propos e fundos públicos da normistração do su passivo no âmbito da PPB e da PCPN si noranda inclusiva as contribuições sociais previstas nas sinhes al a for do paragrato neito do en 11 do Leino CCC de 24 de cultura 1880.

A scelladio desta certinao esta cum renada a venircação de cue autenticidade na internst aca enderedos stuto. Virto gostas no cartos so se superior acomo se superior de consensa acas de consensa acas enderedos sobre do consensa acas en consensas en co

Cenidad emitida graturiamente pom usasena Roriama Conjunto APRIPIGEN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida de 08,12 39 do dia 09/03/2021 « nom e data de Brasilia. Valida are 05/09/2021

Codigo de controle da cercuéo 22A0. FCES, FCES, 974 F. Qualque nasura ou emenda invalidara esto documento









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103937/20

Data da

23/12/2020 15:16:05

Inscrição Estadual: 124048285

CPF/CNPJ: 17747274000141

Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA DAS AMENDOEIRAS, 26 QUADRA 41 CEP: 65075031

Endereço: Telefone:

(98)91371212

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/03/2021 15:29:19









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001942/21

Data da

11/01/2021 15:19:57

Inscrição Estadual: 124048285

CPF/CNPJ: 17747274000141

Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA DAS AMENDOEIRAS, 26 QUADRA 41 CEP: 65075031

Endereço: Telefone:

(98)91371212

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2021 12:04:35





AVITA ADIVID SE AVITADE II OÂUITRISO

PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH

CALLEGE MININGER SAOLULY

M HU

Tertinoands que y a un en en en contratar pronocoas de patent desta Scheduria de para para de para en disposibilità de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata del contrata del contrata del contrata del cont

Calida de da Cagadou. 180 (ne ron quanto mesto, 41) 05/2021.

ni relero (

o I number destination de la company de l La company de la company d La company de la company d

PERSONAL PLANE CARDINAL SPICE OF





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005741072020

Validade: 22/04/2021





CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JUI	RÍDICA	
CNPJ: 17.747.274/0001-41	Inscrição Municipal: 86024004		
Razão Social: EVOLUCAO CONS	TRUCOES E SERVICOS EIR	ELI	
	ATIVIDADE ECONÔMICA P	PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE	EDIFICIOS		
	ENDEREÇO DE LOCALIZ	ZACAO	
Logradouro: RUA das Amendo	eiras		
úmero: 26 Complemento: QUADRA 41;			
Bairro: Jardim Renascença			
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65075031	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de dezembro de 2020 ?s 15:20, sob o código de autenticidade nº 660488A03DABE572385F5768D832F09B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



16/67

PALLEMBER ARBAD LUIS

LA RETPUBLICATION ARBADA

CHICLING ARBADA DA SA

GEORGIA VERO LE COMPETADO DE SE

All and the second

11 =

' the second designate

1 2 000 e' n Januar 1911 en . 11

'naq evallal ne eklipägguecontiveli kievbaslaksen du denglerikas.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

17.747.274/0001-41

Razão Social:

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Pag No Page No

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DAS AMENDOEIRAS, 26 - QUADRA41 - JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Brunder Spuller

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993

Emitido em: 15/02/2021 15:43

1 de 1 17 67

Winistère de Economia Sedebdia le presel de De beceur estado, Gestão e Governo Digital Secte aria do Gestão e Governo Digital

March 1986. Ann Lason of Charles of Property 1982. Applications of the St. Phys. Lett. B 40 (1982).

Agentificado de Registro Civinstral - CRC

(8 Bid ob function for the property of the pro

LIGHT FOR PART I SERVICES I SERVICES LIKELI

ALIA DAR MEDITINA 2 - ADL 'e suiselvis II paid'hia islenada'higen a'e bess A - Blac

and vice resolution of the company of the first of the second of the sec

THE COURT PARTY TO SEE THE

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.747.274/0001-41

Razão Social: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço:

R DAS AMENDOEIRAS 26 QD 41 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA

/ 65075-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031601421301252230

Informação obtida em 24/03/2021 14:19:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

But

Shundle Speller

18/67

A. . . 1.543

Cordinate de Regular dada do FGTS - CRE

Inscrição: 170 m outrous Razão Societ, Ricordon e ou remodos il especió por el con-Encienco: 1, DAS escurbal usas de Quest, apple Revaloueura esta Cons. Ne Abbo en

A Caska Endromeza fulpi al, il luso da afribulção que lho cobjera coAff.

7. da un a 100/1, de 11 de e vi no 1990, redufico que, mesta data, a empresa duma local fruma com a como transce en lusurão requiso perante duma de lintantia do "e nos el Se dos estada.

O president Carathonic has servina de univa cantra cobrança usa quel incara cantra cobrança se quel inqui inqui i naturante a consentibalcións elles incarque devidos, december a desente como per la Parity.

The Viscous I say the Late the ball late.

Continuation With the College Laboratory Comments of the College Colle

A utbancen a senneger of observed of no she its Calker sensors of the Calker sensors of

EVL63





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.747.274/0001-41 Certidão nº: 5992670/2021

Expedição: 16/02/2021, às 20:38:27

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado qu em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: codt@



Alexandra de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la co Figure 1 St. and Charlet B



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840090/2021 Emissão: 02/02/2021

Walidade: 31/03/2021 Chave: a492C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.747.274/0001-41 Registro: 0000012253 Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00 Data do Capital: 21/04/2014

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAC AO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÃO ENTRAIS ESTRUTURAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTUTRAS; TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

Restricões Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS AMENDOEIRAS, 26, QUADRA 41, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075031

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 29/04/2014 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000012253EMMA Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantas de seu

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Informações / Notas

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos Profissional: RONNIE SANTOS RIBEIRO

Registro: 1103277367 CPF: 278.484.853-15 Data Inicio: 22/05/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a492C Impresso em: 02/02/2021 às 09:15:58 por: adapt, ip: 191.31.85.130

CERTIDAD DE REGISTRO E QUITAÇÃO OTESOA JUNIDICA LOS REGISTANOS DE SER DE LOS DECEMBRO DE 1996

9 2 CF 11 9 2 CF 11

to bed & one divine



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840090/2021 Emissão: 02/02/2021 Validade: 31/03/2021

Chave: a492C



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Registro: 1102856479 CPF: 448.745.292-91 Data Início: 28/03/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a492C Impresso em: 02/02/2021 às 09:15:58 por: adapt, ip: 191.31.85.130



1000 Julius 9W 1002 Julius 9W 2502 Julius 9W 2502 Julius 9W



CERTICAO DE REGISTRO E QUELAÇÃO PLASOA JURXOLEA

Let Federal M" 51 vin Da. 24 dn Oza embri de 1966

Regional de Enganharia e Agranomia de Calado do Marachao

ATTENDED TO THE PROPERTY OF TH



EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA-ME, Firma Estabelecida na Rua dos Azulões, 1 Office Tower - Coluna 13, Sala 1413 renascença, São Luís- MA, CEP: 65075-060, inscrita no CNPJ: 17.747.274/0001-41, denominada contratante, neste ato representada por seu proprietário, Sr.º. Magno Ricardo Marinho Rodrigues, residente na Av. Tancredo Neves, Condomínio /são José II, Bloco 07, Apto – 202- Vila São Luís, Brasileiro Solteiro, Portador do CPF: 970.330.573-34, RG: 453788955 SSP- MA.

Contratado: José Carlos Miranda de almeida, Casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional de CREA: 6287/D-MA, CONFEA: 1102856479, inscrito no CPF:448.745.292-91, residente e domiciliado na Av. 011, Qd 32, Residencial Pinheiro I São Luis - MA, CEP: 65.062-703.

O presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Do Objeto: O objeto de contrato e a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita ás atribuições do contrato, conforme prevista na legislação vigente.

Clausula Segunda: Da Remuneração: O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos valor em real R\$ 5.622,00 (Cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais) para uma jornada diária não superior a 10(dez) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Clausula Terceira: Do Prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

Clausula Terceira: Do Foro: Fica elejto o foro da comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas.

São Luís(MA) 10 de fevereiro de 2017.

Evolução Construções e serviços Ltda - Me

CNPJ: 17.747.274/0001-41

José Carlos /Miránda de Almeida

CPF: 448.545.292-91

Testemunhas:

Evolução Construções e Serviços Ltda - ME Rua dos Azulões, 10ffice Tower – Coluna 13, Sala 1413 Renascença São Luís – Maranhão Cep: 65075-060 Tele. (98) 98127-3474 / 98897-4285

dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153940102218012508396



Autenticação Digital Código: 153940102218012508396 Data: 01/02/2021 09:49:47 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC55319-DD5H;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 21:23:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 153940102218012508396-1

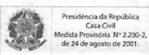
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ab80a98727c5c915f442b1cfd846e35f921e8264d5ad97d8930c493cae365ecfd1 6449cdd169d248c891506ac8628480d









C: ALC55321-UQQA;

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:59:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 21:19:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153940102213078162673-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a6845a76eaff501594ac73bfef884241930be957e0f54b164ec044f710f26e9a116 449cdd169d248c891506ac8628480d





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 826719/2020 Emissão: 11/03/2020 Validade: 31/03/2021

Chave: ODZAz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA Interessado(a) _ Profissional: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA Registro: 1102856479 CPF: 448.745.292-91 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Data de registro: 19/10/1999 Título(s) GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA Instituição de Ensino: xx Data de Formação: 01/05/1999 Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. - Válido em todo território nacional. Última Anuldade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Registro: 0000012253 CNPJ: 17.747.274/0001-41 Data Ínicio: 28/03/2017 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

CNPJ: 18.128.690/0001-24

Data Înicio: 17/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005384192

CNPJ: 08.650.858/0001-03

Data Ínicio: 11/12/2017 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido

Registro: 0000012538

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

June Sulle



CETTIONE DE PLAISTRO E QUITAÇÃO PESSON FÍSICA PESSON FÍSICA

414-1210

O. Co. Co. Comments

150 year of the Comments

Comments

Comments

Conserve Regional de Engertisatio e Agrano din de Estado do Marachiae

ACTION OF THE PROPERTY OF THE

Acres of a substance of the substance of

eous se at anne i ame esta emprenente de principal de la principal de la communication de la communication

AND A STATE OF THE STATE OF THE





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Elias Haickel, nº 11. Pindaré - Mirim/MA, inscrito no CNPJ(MF) nº 06.189.344/0001-7, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS. neste ato representada pelo Sra. Rosilene da Cruz Silveira, portadora do CPF: 868.259.173-15 e RG 000005667593-3 - SSP - MA e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. neste ato representada pelo senhor Eden Wilson Gomes de Castro, portador do CPF: 411.168.102-63 e RG 2320162 - SSPPA, vem atestar publicamente que a empresa contratada WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI -ME, com sede na Estrada da Raposa, nº01, Quadra 06, Rodovia MA 203. Bairro Pirâmide, na Cidade de Raposa - MA, inscrita no CNPJ(MF) nº 18.128.690/0001-24. neste ato representada por Titular o Senhor WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, solteiro, empresario. Residente e domiciliado na Rua Cliveland, nº 07, quadra 04, Bairro Aracagy na cidade de São José de Ribamar - Ma e seu Engenheiro Civil José Carlos Miranda de Almeida. CONFEA: 110285647-9, CPF: 448.745.292-91, através da ART de Execução nº MA20170092516, executou os serviços de Limpeza Pública Emergencial em sua totalidade e com boa qualidade, obedecendo todas as clausulas contratuais de nº 001/2017-DI, exigíveis na lei de licitação no valor de R\$ 386.030.22 (trezentos e oitenta e seis mil trinta reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de quantitativos de serviços relacionados abaixo:

Periodo do serviço: 20/01/2017 a 24/04/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1.0	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	m³	4.580,90
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	m³	1.200,64
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	m'	2.320,40
1.4	REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS	Und	8.00
1.5	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA	m³	1.415,00
2.0	OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
2.1	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	m³	9.456,48
2.2	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODA	m³	1.435.70

Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, P.

Este documento encontra-se registrado no Conseiho vinculado à

791010/2017, emitida em Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:15:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Chave de Impressão: ABI 14/10/2017, 12:29

Certidão nº 791010/g0

documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2017 e contém 4 folhas

Confira os dados do ato em: https://selod/gital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153940102211213116254 Cartório Azevêdo Bastos CMJ: 05.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 153940102211213116254-1 Data: 01/02/2021 09:49:51 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALC55323-5109;



明静 心 中心 一

				1.3
			11	- 1

OPPROVED TO THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 21:16:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

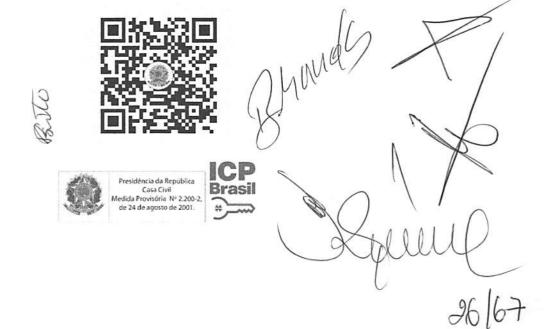
¹Código de Autenticação Digital: 153940102211213116254-1 a 153940102211213116254-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ad533bf76feeca85ae531c1c50e015fbae0c474c18c148307cec7c72679bfc13816 449cdd169d248c891506ac8628480d



METAL O REDERANGE A CALENDAR OF A REPORT O

I fall in Rheising dyn. I'r an Johney o ei doe e Play (1700 de Samer and Cologo Cologo de Cologo de John de John Pesson



DATESTO DAG ASHID SHI GA SELOGIAN IN CARLANDAGA NO.

Company of the compan

an infland appropries inches a communitariable of a meritariable of the form of the communitariable of a medical appropriate of the communitariable of a medical appropriate of the communitarial of t

ACCUMENTS IN THE WATER OF THE WAY AND A PROPERTY OF THE PROPER

esa alabara de escapa de la compansión de O compansión de la compansión d

Total and the control of the control

A DESCRIPTION FROM 1 AND

JAN LUG SVAFO





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



3.0	LIMPEZA DE VIAS E PÚBLICOS	LOGRADOU	ROS		
3.1	VARRIÇÃO DE VIAS. PRAIS PÚBLICOS	E LOGRADOU	ROS	m ³	709.128.60
3.2	CATAÇÃO DE VIAS. PRAIS PÚBLICOS	E I.OGRADOU	ROS	m³	898.509,84
3.3	CAPINA E RASPAGEM LOGRADOUROS PÚBLICOS	DE VIAS	E	m³	588.316.26
3.4	PINTURA DE GUIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS	DE VIAS	DE	m	4.890,12
3.5	ROÇAGEM MECÂNICA LOGRADOUROS PÚBLICOS	DE VIAS	Е	m³	49.125.36
3.6	ROÇAGEM MANUAL LOGRADOUROS PÚBLICOS	DE VIAS	Е	m³	24.128.00

Atenciosamente.

Pindaré - Mirim/MA, 24 de abril de 2017.

SÉCRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Rosilene da Cruz Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Eden Wilson Gomes de Castro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, E B

n° 791010/2017, emitida Certidão vinculado à

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:15:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE 14/10/2017

O documento neste eto registrado foi emitido em 14/10/2017 e contém 4 foihas Chave de Impressão: A986D

Certidão nº 791010/2017 14/10/2017, 12:29 -REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Avenida Elias Halchel, nº 11, Centro, Pindarè-Mirim Ma CNPJ: 06.189.344/0001-77



CNJ: 06.870-0

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153940102211213116254

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
[83] 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

Autenticação Digital Código: 153940102211213116254-2 Data: 01/02/2021 09:49:51 Valor Total do Ato: R\$ 4,66





TARRAS III SACTISAL IIS II BART

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório,

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 21:16:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 153940102211213116254-1 a 153940102211213116254-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ad533bf76feeca85ae531c1c50e015fbae0c474c18c148307cec7c72679bfc13816 449cdd169d248c891506ac8628480d











us international design of the second of the

PRIMED DE GISTRE COME DE L'ENCONTE CONTE SE PRIVATIVE DE CARAMENTUS (NIERDE NESE TUTBLAS DA LUMANES DE LA FE

BE THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPER

DATION GAS AND THEIREA SO CONVERS LIGHT TO A COLUMN

solution objective communication and acceptance of the solution of the solutio

To complete personal energy of the control of the c

A service of a property for the company of the comp

The second second of the control of

en agredo eta unha a como montro que em la proposición de la como d La como de la como d

chique a description in the contract property of the contract property

The second secon

A LEBOS REPORT OF THE COLUMN TO THE COLUMN

THE O STREET WHILE IN THE

JUSTINO EVANO

and the second of the second o



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:15:40 GMT-03:00, CNS: 06.8708 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2017 e contém 4 fothas CP OWDPID e/e emgev

Chave de Impressão: A986D

Certidão nº 791010/2017

14/10/2017, 12:29

9TSZ600/TOZVM oN ART OBRA / SERVIÇO

to de Responsebilidade Técnica - ART CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INDIVIDUAL INICIAL

PEW INDICYCYO DE ENLIDYDE DE CITYERE BELEBENLE V EXECUCYO DE TRIBEZY BOBRICY DIBRANY EMERGENCIAL NO MUNICIPIO DE PINDARÉ MIRIMANA 52811.1 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> MADA12 - LIMPEZA URBANA 1-EXECUÇÃO CEP: 68370000 AM : HU Cidade: P DONLOS CENTRO COL 11 LN AVENDA ELIAS HAICICEL CPF/CNPJ: 06.189.344/0001-77 ICIAYO DE MIDVIEE II Proprietario: Presenturo auna 3. Dados da Obra/Barviço Descriço: Selescelle y byck de val dos servicos de l'indexy dispiroy energencial ny zony rispyny do nuncidio de WORKS: CONCETTIEVO DV OBSTABESANĈO Data da Situação: 28/88/2917 Figs :opipusty persego: Bypcy DE VILL Ação Institucional: Ou Valor. R\$ 388.030,22 Tipo de contribina: PESSOA JUNDICA DE DIREITO PUBLICO Contrato: 801 Colebrado em: 15/91/2917 CEP: 65370000 AM : HU Bairro: CENTRO VAEMDV ETIVS HVICKET 11 -N CPF/CNPJ: 66.189.3440001-77 19: PREPERTURA MUNICIPAL DE PRIDARÉ MI S CONTRIBIQUE WAR CORRESCIO E CONSTINUOVO ERRELI - INE Titulo professional: ENGERMENTO CIVIL YOSE CYSTOS RISYMBY DE YTHEOY

OCT.SS_081.181 xd Jqmba :noq 01:65.51 ed 1105/01/41 zmg

sure do pagamento du conseners no sua do Crea.

PREPRITURA BEUNCEVAL DE PRIDARÉ MINIM - CHPJ: 04.100.344/0001-77

YORK CYNTOR REPRIDY DE VERKEDY - CSA: 448-148-185-61

Nosso Numero: 8308867743

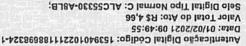






2411 - seesad olottide Epitacia VA. Beraas and olot des Estado alot des Estados de Carton (ES) 3243-4544 - carton @eavevedobastos not br. alottide de Carton Cartório Azevedo Bastos









Pago em: 24842817

SEARS 29 : TRA 6b TOLEV 10. Valor

a ability & TRA A "

DOLANDS / VARIOUS

AM-AM CREA-MA

editional of the common of the best of building and a form

INTELATION INTELATION

-

5 (0.051)

and the state of t

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço bos://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 18:57:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153940102211188698324-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

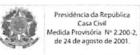
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874abb372aec7542afcafadf57ccf551a251da169c6cc9dcce6224fa254fc0afe1b0164 49cdd169d248c891506ac8628480d











he



e control de control de la con

SOUNTED AND THE PROPERTY OF THE STATE OF THE









AMBIENTAL E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PREÇO № 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 17.747.274/0001-41, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr. JOSE CARLOS MIRANDA ALMEIDA, CREA nº 6287D — MA., será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

De to

Miller



evolucac

PREFEITURA IVILINICE III. CE PED TELMA. PRICE PED ADMINIMERATIVO E DELLO DIVILLA UDIADA DE PREÇO NA ELJI DE PENOR PRECO GLOBUE DEL TENOR PRECO GLOBUE

LA TORC (AD)

Contratações do empresa do empres

QUITED OF SEVERAPORE IN DOMEST, LET USE A DESCRIPTION OF

The process of the pr

Black or promite by (AM) Plate the 2

AM - 42 Lad? - a - EST - SATUDOL AM AM - 42 Lad? - a - EST - SATUDOL AM

11.52

y LE production of the second



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



OF 172 P

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 14:51:48 GMT-03:00,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

670-0 - 1º OFÍCIO DE

LETERS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EVOLUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, pessoa jurídica de direito público concede na Rua Isaac Martins , n°297- Centro - CEP: 65950-000 - BC - MA inscrito no CNPJ:06.769.798/0001-17, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. Wellryk Oliveira da Costa Silva, portado do CPF: 656.688.473-49 e RG 000092005198-7 por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO , vem atestar publicamente que a empresa contratada EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda -ME, com sede na Rua das Amendoeiras, nº26, Quadra 41, Jardim Renascença, cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ de número 17.747.274/0001 - 41 neste ato representado por Titular o Senhor Magno Ricardo Marino Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, Residente na Av .Tancredo Neves S/N, Residencial São José II , Bloco 07, Apart.202 , na cidade de São José de Ribamar - MA e seu Engenheiro Civil José Carlos Miranda de Almeida, CREA: 6287/D-MA, CONFEA:110285647-9, CPF:448.745.292-91 através da ART de Execução MA200170075875, executou o Serviço de Limpeza Pública NO PERÍODO DE: 26 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2017 em sua totalidade e boa qualidade, obedecendo todas as clausulas contratuais de nº 001/2017 no valor de R\$294.090,81 (Duzentos e noventa e quatro mil e noventa reais e oitenta e um centavos , conforme serviços realizados e planilhas de quantitativo e serviços relacionados abaixo:

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos a serem realizados compreendem a realização da limpeza púbica urbana e rural na área sob a jurisdição administrativa deste município, especificados no corpo deste atestado técnico, que foram executados mediante programação previamente estabelecida pela Contratante através de "Ordens Específicas de Serviços" e programações consubstanciadas na" Metodologia de Trabalho" proposta.

Em cada atividade de limpeza urbana a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária

- * Coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos
- Coleta de resíduos sólidos domiciliares.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta domiciliar.
- Coleta de resíduos sólidos oriundos da limpeza de logradouros.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta da limpeza de logradouros
- Coleta manual de entulhos.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta manual de entulhos.
- Coleta seletiva de materiais recicláveis.
- Transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva de materiais recicláveis.

Rua Isaac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA Tel.: (99) 3643-2333 - CNPJ: 06.769.798/0001-17

Construindo uma nova história

r/documento/15394050321386506873 Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: Autenticação Digital Código: 153940503213865068733-1

Data: 05/03/2021 14:53:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91880-PRED;



Check of 769 735/0021 17 research results in the part of 185 ETO MUNICIPAL SE mounts of 200 color of 185 mounts of 200 color of 200 col Me competition of the second s With the result of content of the property of A ST DE DESCRIBERO DE COMO PARTIDIR DE C

autrial run de meur neutrapie, especielles en comme de la comme sur avez evidualisment ati ngangua hatigangan ng kalagaini ati o pagangan ng okyanna ya a sanaulia**n sal**ua**tuot**ixe

har debig in meduncum endipenques, year much commented any aunofinance regression anno and reducer eso efficient and a constant argular a a constant

".Conta, i transportuzio destino II - e meldice a "i dua,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço bttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

nautenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 17:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 153940503213865068733-1 a 153940503213865068733-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea918046770a0cccae0c2cd40796320d07ee22edd8db094a7c2976ad9b214516f11 6449cdd169d248c891506ac8628480d













Letting and where in a List Electron of the month of the state of the

The second first should be a second of the second them the second the secon





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



RERMANENTE

- Coleta dos resíduos de serviços da saúde.
- Transporte ao destino final de resíduos da coleta de serviços de saúde.
- * Limpezas de vias e logradouros públicos
- Varrição manual de guias de vias e logradouros públicos.
- Capina manual de guias de vias e logradouros públicos.
- Podação de árvores.
- Fornecimento de equipe para execução dos serviços especiais de limpeza.
- Lavagem de feiras-livres, vias e logradouros públicos.
- Pintura de Meios Fios.
- Limpeza dos Rios.
- * Quantidades mensal estimada de serviços realizados

Para estes fins, considera-se que as quantidades mensais estimadas de serviços a serem realizadas, serão as relacionadas:

PARAMETROS: População: 82.830 hab. Produção diária de lixo/hab: 0,750 Kg/dia

Item	Serviço	Unidade	Quantidade Mensal
01	Coleta domiciliar	Ton/mês	1.863,68
02	Transporte de resíduos da coleta domiciliar	TxKm/mês	95.717,12
03	Coleta da limpeza de logradouros	Ton/mês	202,00
04	Transporte de resíduos da coleta de limpeza de logradouros	TxKm/mês	7.272,00
05	Coleta manual de entulhos	Ton/mês	1.200,00
06	Transporte de resíduos da coleta de entulhos	TxKm/mês	7.200,00
07	Coleta seletiva de materiais recicláveis	Ton/mês	142,00
08	Transporte de resíduos da coleta seletiva	TxKm/mês	4.636,00
09	Varrição de vias e logradouros	Hora/gari x mês	14.608,00
10	Podação	m³/mês	2.100,00
11	Pintura de meio fio	Equipe/mês	1,00
12	Capina manual de logradouros	Equipe/mês	1,00
13	Lavagem de feiras-livres	Equipe/mês	1,00
14	Coleta e transporte de resíduos de saúde	Litro/mês	8.100,00
15	Limpeza e coleta de resíduos dos Rios	TxKm/mês	5.126,50

Rua Isaac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA Tel.: (99) 3643-2333 - CNPJ: 06.769.798/0001-17

Construindo uma nova história

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Do Autenticação Digital Código: 153940503213865068733-2

Data: 05/03/2021 14:53:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91881-YDFR;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.n

documento/153940503213865068

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de março de 2021 14:51:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



by under a most a problemy feet that in a matery

PARAMETROS População 62,630 das

P. paucab diamende la sinair o von la general

		oe.i
		0.2
		20
		85
		2.
	milet e e d'es pour mans Tille Sveto es	RIP
	er unte man i nev et paginavi	901
		01
		111
	z. dulie gri ed iamiam shigii 31	2.
	a il mi vi ub mognicul	
		M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

r. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 17:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153940503213865068733-1 a 153940503213865068733-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

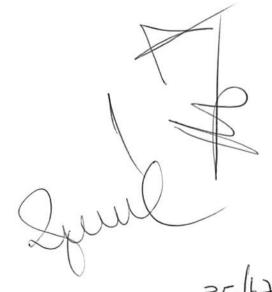
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea918046770a0cccae0c2cd40796320d07ee22edd8db094a7c2976ad9b214516f11 6449cdd169d248c891506ac8628480d













Value 1994. A Minuta. Set 17 c. mes 1911. Des representations de la capación (in operan). Introdución a facilità de la capación del capación de la capación del capación de la capación de

de de peut de entre de entre de la composition de la deservación de la deservación de la deservación de la deservación de la defensión de la d

"College var all the spice pigetals, is an





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2º CFICIOLE

WELLEY OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ÉRIKA ROCHA NEGREIROS

ARG.FISCAL: CAU159381-1

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA Eng. Responsável:CREAA5287/D-MA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Poder Judiciano TJMA RECONHECIMENTO DE FIRMA

WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA Ság Luís (MA) 08/11/2019 14 55 42 Emol + FERC R\$ 4.40 Selo:

RECFIR0297770G8GY22JGYN5Z082 Consulte a validade do selo https://selo.tma.ius.br/ESCREVENTE AUTORIZADA* EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Poder Judiciario Tutta RECONHECIMENTO DE FIRMA JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Réconhacimento de firma por SEMELHANÇA. São Luís (MA),08/11/2019
14:55:44 Emoi - FERC. R\$:4.40 Seio.
RECFIRO29777 YLNEKT1008DJEOS. Consute a validade do seio.
https://elo.tung.us.dr. ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DA JESUS RIBEIRO.





Rua Isaac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA Tel.: (99) 3643-2333 - CNPJ: 06.769.798/0001-17

Construindo uma nova história

cumento/153940503213865068733 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevec

Autenticação Digital Código: 153940503213865068733-3 Data: 05/03/2021 14:53:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF91882-3P91;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 17:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 153940503213865068733-1 a 153940503213865068733-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea918046770a0cccae0c2cd40796320d07ee22edd8db094a7c2976ad9b214516f11 6449cdd169d248c891506ac8628480d





Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

AT OBRA / SERVIÇO Nº MA20170075875

SUBSTITUIÇÃO à MA20170075596

INDIVIDUAL 1. Responsável Técnico JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP 110285647-9 Empresa contratada: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Registro: 000001225-3 2. Contratante Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ. 06.769.798/0001-17 **RUA ISAAC MARTINS** Nº: 371 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: Barra do Corda UF: MA CEP: 65950000 Pais: Brasil Telefone: (99) 3643-2333 Email Contrato: 0042015 Celebrado em: 11/02/2015 Valor: R\$ 334.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Serviço Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ 06.769.798/0001-17 SEM DEFINIÇÃO SEDE MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Nº 00 Complemento: ZONA URBANA Bairro CENTRO UF MA CEP: 65950000 Cidade: Barra do Corda Telefone: (99) 3643-2333 Email Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Data de Início: 09/05/2015 Previsão de término: 19/01/2017 Finalidade: Saneamento básico 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 3.407.68 t/m 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 25 200 00 m1 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART 5. Observações REFERENTE A EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na Jegistação espe e no decretorn, 5296/2004 Nos filiranda de Almelo 7. Entidade de Classe Engenhetra £ivII SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE CREAN 6287 - DI 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Welleyr Oliverra Costa da Silva Tonoseo de PREFEITURA MUNICIPAL DE BURRANCO 2007 AO 0105 00.769.798.0001-17 data Local 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea 10. Valor Esta ART é isenta de taxa Registrada em 23/01/2017

A autenticidade desta ART pode ser

rcada em ntos //crea-ma sitac com pr/p mpresso em: 25/01/2017 às 17:44:03 por

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153940102210190279341



Data: 01/02/2021 09:49:52 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC55325-PDCE;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:15:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

Autenticação Digital Código: 153940102210190279341-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 21:15:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 153940102210190279341-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874aa0b004b25d8d2751ca2a66789ec3bb8939777472cdcda6bc73f5ab968a0e63cd 16449cdd169d248c891506ac8628480d





Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.







39/67



id. Po se ce**vi**al de un un une de como do los de los despetos de los personas de los productos a **Tutalas** esta de los de como de los los comestos de los como de los como de los como de los comos de los comos de los com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021 TOMADA DE PREÇO № 002/2021

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.



DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa EVOLUÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.747.274/0001-41, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Mayara Alexandre Bastazini, portador da Carteira de Identidade nº 0334018320072 e do CPF nº 978.164.342-00 declara, sob as penas da Lei que, disponibiliza recursos humanos, materias, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumprimento do objeto desta licitação. Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR

PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41

Jardim Renascença · CEP 65075-031

São Luís · MA

36001019

EL LITHER MUNICIPALLE HORIZON ROCESSO ABBARISTRACIVO NE GIBZOTI/2011 BALLINA DE PRELO NE COCCESS

DASO - CERRI ROMENT CONT

Detarmide 2 spurktion

2/10 | P. Garago | 10 has

Objeto contra que la ejenta en el esta de entra de entra el contra de entra en el contra de entra en el contra de entra en el contra en entra en el contra en el

DELL MACAU FORMAL

A cappress (words to Aleffect to Survey 25 in FEB, are insimilar of the editorial of the company of the company

March of the department of the TWA

AND THE BRANCH TOPPHLEVEL WE BURN LOTT HUDGETS

AND THE BEST OF BEYER AND TOP THE BRANCH TOPPHLET TO THE BRANCH TO THE BRANCH TOPPHLET TO THE BRANCH T

71 - 12 s



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PREÇO № 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR **PROCURADOR**

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41 Jardim Renascença · CEP 65075-031 São Luís · MA



THURSDAY THE AME

REPORTURA MUNICIPAL DE REU XILANO.

TOWARD THE PRODUCT OF 1997 / SULL

POLIVENIE PRECO CUUSAL

SOX - Over Canada to trans-

Francisco de Describirs

OBJET Di Contratação de anor de especialidada por a estação de Serviços em tampera Pública com comos e distinuido do structor de elégio solidos arbanos no montepro de PIO MI/IMA.

DÉCLARAÇÃO PLA ELIPLASA DE 11. N. FOMO U CONHECIMENTO DAS CONDIÇOES EMIQUE SEDESTRACINERADIO OCARRISA HOR

Deciato que toura li ste un nieula inal a dua du tim Des en uebatan datas mentantes à matantes à matantes pos sugar por commercia en commercia en commercia de la commercia en la commercia en

TSRS who constructed (American Inches

IOSSTRI DE LE MEDIO TELLARES IUNION LOS CELLOSSISSES EN SEGUSP - MA.

-112-1250

The adoption is



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PREÇO № 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS № 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARAS JUNIOR

PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

98 3190-3547 99137-1212 0

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41 Jardim Renascença · CEP 65075-031 São Luís - MA

GESTÃO AMBIENTAL

contato@evolucaoambiental.com



PROCESSO ADVINUENTACTIVO NAME DIGGL/2025

\$44035 01)34811858#WEG911

Etaux (EU) ES (Objet unit)

- ilu vi 🏚 di dini di este Producti a il ciu dividorma de da (selventa) cresico dell'univos, e

i distributo i indici i de contra con distributo propaysiano i contra indici e hendibuso a Calcate Capas (revises now burn course a court, copilar fail, chica in trappor recursor, range



AMBIENTAL E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PREÇO № 002/2021 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A empresa EVOLUÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.747.274/0001-41, representada pelo Sr. ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, R.G. nº 000013837793-6 SEGUSP-MA., CPF nº 196.608.803-59, DECLARA, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR

PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

But

Shirle?

Quil

98 3190-3547 · 99137-1212 © contato@evolucaoambiental.com

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41 Jardim Renascença · CEP 65075-031 São Luís · MA 43/67



TIPO, VENOR PRIO S PLOSAL

entitle (comman)

OBSERMEDORS - A Train de remplessable de ministrada par il Prestaglio de Serviços em Empera

a en el el Citta da ega alve, palmet el propa e el Capanitatio al Confordia da la THE ASSESSMENT OF THE SEASON O auf de representat a de la companie assimatural do contrare, os membros de el, resconse didos por órgão amb car-

BALANÇO PATRIMONIAL



Sped Sped

Entidade: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.747.274/0001-41

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

/	ERMA	NEN)	E
8	17	51	SEL.
OMIS	ERMA 17	No.	TAC
6		brica:	-3/
`	\	_	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.000.374,07	R\$ 2.263.361,36
Ativo Circulante		R\$ 900.680,99	R\$ 1.288.721,92
Disponível		R\$ 900.680,99	R\$ 1.288.721,92
Caixa		R\$ 103.403,87	R\$ 39.920,00
Caixa Geral		R\$ 103.403,87	R\$ 39.920,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 302.407,32	R\$ 759.901,40
Benco		R\$ 302.407,32	R\$ 759.901,40
Contas a Receber		R\$ 280.500,00	R\$ 331.046,85
Clientes		R\$ 280.500,00	R\$ 331.046,85
Estoque		R\$ 214.369,80	R\$ 157.853,67
Produtos utilizado na Prestação de Serviço		R\$ 214.369,80	R\$ 157.853,67
Ativo Não Circulante		R\$ 1.099.693,08	R\$ 974.639,44
Imobilizado		R\$ 1.099.693,08	R\$ 974.639,44
Construções e Benfeitorias		R\$ 310.916,55	R\$ 310.916,55
Construções e Benfeitorias		R\$ 310.916,55	R\$ 310.916,55
Máquinas e Equipamentos		R\$ 758.355,84	R\$ 758.355,84
Máquinas e Equipamentos		R\$ 701.458,63	R\$ 701.458,63
Equipamentos de Processamento de		R\$ 56.897,21	R\$ 56.897,21
Dados Veiculos		R\$ 155.478,32	R\$ 155.478,32
Velculos		R\$ 155.478,32	R\$ 155.478,32
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (125.057,63)	R\$ (250.111,27)
		R\$ (125.057,63)	
(-) Depreciação Acumulada Passivo		R\$ 2.000.374,07	R\$ (250.111,27)
Passivo Circulante			R\$ 2.263.361,36
		R\$ 337.833,48	R\$ 514.737,84
Impostos e Contrib. a Recolher		R\$ 113.593,00	R\$ 106.868,15
Impostos e Contrib. a Recolher		R\$ 113.593,00	R\$ 106.868,15
INSS		R\$ 8.110,00	R\$ 1.097,15
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ 288,00
ISSQN		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
PIS		R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
COFINS		R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
IRPJ		R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
CSLL		R\$ 23.328,00	R\$ 23.328,00
Contas a Pagar		R\$ 224.240,48	R\$ 167.157,59
Fornecedor		R\$ 195.229,44	R\$ 159.863,44
Fornecedor Diversos		R\$ 195.229,44	R\$ 159.863,44
Outras Contas a Pagar		R\$ 29.011,04	R\$ 7.294,15
Telefone a Pagar		R\$ 2.198,70	R\$ (0,00)
Energia a Pagar		R\$ 5.302,34	R\$ (0,00)
Agua a pagar		R\$ 4.602,00	R\$ 386,15
Pro-labore a pagar		R\$ 13.500,00	R\$ 3.500,00
Consultoria a pagar		R\$ 3.408,00	R\$ 3.408,00
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 240.712,10
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 240.712,10
(-) Provisões IRPj		R\$ (0,00)	R\$ 52.179,10
(-) Provisões CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 45.856,09
(-) Outras Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 142.676,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
Financiamentos		R\$ 119.408,90	R\$ 113.185,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.543.131,69	R\$ 1.635.438,39
Capital Social	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Capital Social	10	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Capital Social	12	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Reservas	3	R\$ 566.318,03	R\$ 566.318,03
Reservas de Capital	Apo	R\$ 566,318,03	R\$ 566.318,q3
Lucros Acumulados e/ou Saldo à		R\$ 566.318,03	R\$ 566.318,03
Disposição da Assembléia Lucros/Prejulzos Acumulados	\wedge	R\$ 426.813,66	R\$ 519.120,36
	[]	R\$ 426.813,66	R\$ 426,813,06
Lucro/Preju. Acum. Exerc. Ant.	1		1 -1
Lucro/Preju, Acum, Exerc. Ant.	7	R\$ 426.813,66	R\$ 426.813,66
(-) Lucro/Preju. Acum. Exerc.Atual	6	R\$ (0,00)	R\$ 92.306,70
(-) Lucro/Preju. Acum, Exerc.Atual		R\$ (0,00)	R\$ 92.306,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador 44/67

and Advirage Course of

dam a simple a simple and simple

the state of the second of

and other decidence of the

en - - Yn

n 20 H 10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS FIRELL

Nú

Pe

illiuaue.	EVOLUCAO CONSTRUCCES E SI	ERVICOS EIRELI	108
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 17.747.274/0001-4	
lúmero de Ordem do Liv	ro: 6		SSIN Pag No CITA
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dez	embro de 2020	S Applica: S
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custos e Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (3.351.619,16)
() Courte des Consisses Deseted		DE (0.00)	DE (2.843.692.62)

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custos e Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (3.351.619,16)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (2.813.682,62)
(-) Custo dos Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (2.813.682,62)
(-) Materiais		R\$ (0,00)	R\$ (234.423,95)
(-) Materiais		R\$ (0,00)	R\$ (234.423,95)
(-) Terceirizados		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.164,34)
(-) Terceirizados		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.164,34)
(-) Alugueis		R\$ (0,00)	R\$ (1.064.094,33)
(-) Aluguel Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (393.523,43)
(-) Aluguel Imoveis		R\$ (0,00)	R\$ (79.200,00)
(-) Aluguel Máquinas		R\$ (0,00)	R\$ (574.000,00)
(-) Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (17.370,90)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (3.341,13)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (3.341,13)
(-) Encargos Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) Encargos Sociais		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (2.189,13)
(-) Despesa água		R\$ (0,00)	R\$ (234,66)
(-) Despesa energia		R\$ (0,00)	R\$ (1.571,87)
(-) Desp telecomunicações		R\$ (0,00)	R\$ (382,60)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (534.595,41)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (293.883,31)
(-) Despesas Administrtivas		R\$ (0,00)	R\$ (293.634,20)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (25.266,62)
(-) Tarifas e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (21/812,97)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)	R\$ (13.367,53)
(-) Consutorias		R\$ (0,00)	B\$ (49:000,00)
(-) Despesas Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (40.721,04)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (12.600,00)
(-) Rescisões		R\$ (0,00)	R\$ (5.823,00)
(-) Despesas de Depreciações		R\$ (0,00)	R\$ (125.053,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (249,11)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (249,11)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (240.712,10)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (240.712,10)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.408,19)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (117.268,72)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (52.179,10)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (45.856,09)
Receitas	na re ne n	R\$ (0,00)	R\$ 3.443.925,86
Receitas Líquidas	10	R\$ (0,00)	R\$ 3.443.925,86
Receita Bruta de Vendas	13	R\$ (0,00)	R\$ 3.639.373,68
De Serviços Prestados	98	R\$ (0,00)	R\$ 3.639.373,68
De Serviços Prestados	100	R\$ (0,00)	R\$ 3.639 373,68
(-) Deduções da Receita Bruta	1.1.	R\$ (0,00)	R\$ (195.14(7,82)
(-) Impostos Retidos	() V/(P /	R\$ (195.44 \ 82)
(-) Impostos Retidos	[(//	R\$ (0,00) R\$ (0,00)	R\$ (195.447,82)
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCÍCIO	1/3/	R\$ (0,00)	R\$ 92,306,70
EUS. IO. NEUSEO DO EXERCICIO		N\$ (0,00)	1 1 3230110

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB.1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Ulas. - 4 440

of 100 pt.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITU	JLAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600099901	CNPJ 17.747.274/0001-41	
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO CONSTRUCOES E	E SERVICOS EIRELI	·

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
diario	6

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEI LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17747274000141	EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI: 17747274000141	499170476348873502 5	03/09/2019 a 03/09/2021	Sim
Contabilista	89502361334	FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA: 89502361334	128392908232373598	07/08/2020 a 08/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.55.FF.1B.3D.C7.15.4F.14.52.E1.FB. 1A.F6.B2.85.E6.D5.10.71-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2021 às 08:42:48

4C.AD.05.F7.A1.A8.5C.1C CF.66.89.F7.52.88.F2.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Shund





DALE OF THE SOUTH BUILDING



Entidade:

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.747.274/0001-41

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

NIRE

21600099901

CNPJ

17.747.274/0001-41

Vúmero de Ordem

Natureza do Livro

diario

Município

SÃO LUÍS

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

13/03/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo

Quantidade total de linhas do arquivo

Data de encerramento do exercício social

digital

5981

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Natureza do Livro

diario

Número de ordem

6

5981

Data de inicio

digital

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/02/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

17.747.274/0001-41

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/02/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.KAYD.QHEL.W2LM.GG9L.SQ8D

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

27/02/2021 14:00:25



cally so all subsets



CUPTUAD MERATIVA DE METRIBUCIPO. ACOPIS DE PAERICIAS E RECURERAÇÕES UUDICIAIS)

CENTIERAMOS que 1705 a lle 8 d. sel les en le riens de les influencias de la seña de seguidad de señas de fabra de el control de señas de la control de la c

THE LUCK DO TO WENTED CORES IS SERVICED SETTEMENT.

TA- NODOVANO TRANSPO

District Company

e for a discontraction of the respondence of the contraction of the co

Lucid ver descriptions and a contract of the second of the

i amini del del are confirmade un sucido 1007 (www.tjöft.jundi), no nem bernous. Certidues, Ornochenada consta, Vabaar Cerinae - Socenticar unarmando e o numero do esta digital de segutança. Esta const

THE CARLES OF THE RESPONDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

a no financia.

the state of the s



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 05 de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 17.747.274/0001-41. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de fevereiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.

3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS. IMPRESSA ÀS: 05/02/2021 15:39:32.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409.

49/67

Ato Judicial Oneroso 00000081317 SECRETARIA POSTRIBUICACIDO TERMO JUDICIARIO DE SALALINS CAPITAL DO SERA
TO SERANDADO SE SALALINS CAPITAL DO SERA
TO SERANDAD

a CONTERED as a second of the CERTITION as

Property of the control of the contr

ANGELINO DE JESUS CARVILLAD

SECTION ASSESSED

and the first of the second of

Politica de la fina de la fi

Politica con ala desenva este con 15 Mil Selvice en

Copia, Estado Hair Las ASAS M

National Jerman and I have all a large

and the second second and the second second

ISPN



AMBIENTAL E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PREÇO № 002/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.



A empresa EVOLUÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021, declara o seguinte:

- 1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARES UNIOR

PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59



98 3190-3547 · 99137-1212 © contato@evolucaoambiental.com

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41 Jardim Renascença · CEP 65075-031 São Luís · MA 50/67



PRE-EITURA MIDNICIPIL DE PIO XIL/MA.
PROCESSO (ORMINISTRATIVO (E 0302001/2021
CIMADA DE ERE CO (E 002/2021
PRE MEMOR PRECO ELUE»
UNO ENIGO 25/03/2021

of the Ottom and

Offici Ot Terriatoria e Empresa en estado para Pretincia de Serviço, em Umpesa Pública com colera é destinação la ai de residuo sólido imbanos no município de PIO: 311/3/Ma.

DECEMBER OF THEM SEEDS", John Schitch

A migresa Evolución Conventado E SESTADO ERRETE um componente en elem 5. Las alimpes en elem 5. Las alimpes en el control de la MACA DE en Las a la COLE, de la casa especiale.

i de forma e das lumbiques i lessa dio fação los que pondime responsabilidado paja Violanda de dedobrer os docum nuos apropuntam.

Consideration de serviços de acondo com o profesionabilidades est especiaçações terridades portugadas pera Resfettura Municipal de la Alfanta de appointabilidades pessonal de quandades especializados que comara todadade no unha para asseguina am coparoir de quandades adequados

3 Oue mantera no serviço, em temes integral, a purissional inflicado para fais de comprofaçõe da que recipio comprofaçõe da que recipio com com por esta de experiencia da experiencia da espera esta pela integral de empera de experiencia de experiencia de empera de experiencia d

Parkabe americation and con-

KOSSIMI PLAVEMPORT TAVAMI SITHICIII RGI ÜDDOTTASAVIĞI - B. - SEGUSP - MA. LOFF 1.96. 6U8 803 - 59

follow a maria



AMBIENTAL E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PREÇO № 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.



A empresa EVOLUÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.747.274/0001-41, sediada na Rua da Amendoeira nº 26 — Quadra 41, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI DAVEMPORT TAVARÈS JUNIOR

PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

Bred

Syand

Zull

98 3190-3547 · 99137-1212 © contato@evolucaoambiental.com

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41 Jardim Renascença · CEP 65075-031 São Luís · MA 51/67

aspulove

PREELIURA PARALORIA PARALORIA PARALORIA.
PROCESSO AUMIGRAMICATIVA DE BACCHOTZOZA.
TOMADA DE PRUCCIO PARALORIA.
ELPER MENTIR PRECO CIUTAN.
Data Inido (2013), 171.
CA SARRORIA PARALORIA.

ObJETO with which is desemble to resident to take place in the including semi-fragress of the property of the semi-fragress of the semi

ECLAL ALACTE SHILLSTENCIAL E FATOS IVIPED (1970S DA BABILTAGAO.

A empreson your Salt and Complete or TREADING STREET - groups and second to the second of the second

Tall, and in property of the p

The Management of the Control of the

PROFESSIONAL FOR SECURICAL SECTION AS A SECURIOR AS A SECU



AMBIENTAL E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302001/2021

TOMADA DE PRECO № 002/2021

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

Data início: 25/03/2021

Horário: 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Limpeza Pública com coleta e destinação final de resíduo sólidos urbanos no município de PIO

XII/Ma.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa EVOLUÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 17.747.274/0001-41, representada pelo Sr. ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, R.G. nº 000013837793-6 SEGUSP-MA., CPF nº 196.608.803-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

SÃO LUIS (MA), 25 março de 2021

ROSSINI PAVEMPORT TAVARĖS JUNIOR

PROCURADOR

RG: 000013837793 - 6 - SEGUSP - MA.

CPF: 196.608.803 - 59

Shamoly

Spelle

98 3190-3547 · 99137-1212 © contato@evolucaoambiental.com

Rua das Amendoeiras · 26 · quadra 41 Jardim Renascença · CEP 65075-031 São Luís · MA

52/67

750ulove

BARFETTUTTA MUNICIPAL DE PROTEINTE PROGESSO ADMINI LILA HVC GESTAGOTO DE TOMADAGOS PARI QUINT GORTAGOS CPARIMENOS BARGO, TOBA LIASE LEIGE RAFIDES A

CERTO: Commence of the commence of the comment of the comment of the comment of the commence of the commence of the commence of the comment of the comment of the commence of

대한 그래시 사람이 하는 열 보다는 그 사람들 그 사람들이 살아 보는 것이다.

The property of the second of

The second of the control of AP

PROPERTY OF THE STATE OF THE ST



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PIO XII

Encaminhamos anexa a Apólice Digital da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígido critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750033699 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 77641

Data da publicação: Mar 24 2021 4:13PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

da SUSEP - www.susep.gov.br

nado digitalmente por

Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anny

√ Válido

√ Não expirado √Não revogado

Renata Oliver Coutinho

Válido

✓ Não expirado

✓ Não revocado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Mar 24 2021 4:13PM RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Mar 24 2021 4:13PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site

53 6+

PREZAGO SEGURADO AUNICIPIO DE PIO XII

ber micher de anexu. Aponge Dignat du fittis Seg ros S.A. in mind en habituelle me us higists i grade.

BMC SEGUEDS S.A

HINDLO, APOLICE SECURE GARRINGIA

If Apolicie UT4412021210107750053699 ENUDSED 07000000
Christina 77041
Data da Prusicaulo: Mari24 2021 B113PM
Bilding to per Bejundora BMC SEGURUS SIA

Doyle nerdo ebe ônese digitalnizara uz inado pou-

es anno eletamente a secretar qua en la caca de la Calde-220 major en um a proconstant de Calde-Baltinas emekem No caca de Secretariones

MSCALARCE M. GRANDER TO COMPANY TO SECURIOR SECURIOR SECURIOR AND ASSESSMENT OF THE SECURIOR PROPERTY AS A SECURIOR OF THE SECURIOR AND ASSESSMENT OF THE SECURIOR ASSESSMENT OF THE SECUR

March & Carlotte Section of the Carlotte Section Section Section Section Company and Compa

(i) Paradoles de la composició de la composi

THE RESIDENCE OF THE SECOND PROPERTY OF VERTICALLY AND ALL SUBJECT OF CONTENTS OF CONTENTS

Apólice N° 017412021000107750033699 Endosso N° 0000000 Proposta N° 110750 Ramo 0775



Seguro Garantia LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE PIO XII

INSCRITO NO CNPJ: 06.447.833/0001-81

COM SEDE NA: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 0 - CENTRO

CEP: 65707-000 - Pio XII - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

INSCRITO NO CNPJ/MF: 17.747.274/0001-41

COM SEDE NA: R DAS AMENDOEIRAS, 26 - QUADRA41 - JARDIM RENASCENCA

CEP: 65075-031 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 20.075,26 - VINTE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital nº 002/2021, Tomada de Preços.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 24/03/2021 Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 25/07/2021

Corretor: ALFA REAL CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 05961110290955

Shando Sumal

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741. CNPJ 19.486.258/0001-78

54/6+

Apónea N 017412021000107750028599

oz Tori FV sizogn 5

Samo DY75

Seguiro Gallanna

LICITANTE

A DMG SECUROS S A garante pelo por avole instrumento ao Segurado.

HX DIFFE OF DIFFUNITURE

INSCRIPTION ONES DE 147 ETEMBRES :

COM DEDENAL RUA JENACUR VITORINO FREIKE, 0 - CENTRE

SEP 4570 1000 - Pio XII - MA

nel cumpilmento des compações assumidas pelo Tomaticin

THE STATE OF THE STATE OF STAT

VECENTO NO DIPLIME EL AZZ TAZODELE

DOM SEDEN V. R DAS AMENDINEIR LJ. 26 - GUADRAM - JARDIM RENALICENCA

isto settav e elis

ES 20 DES 4 - VINTE MILLE SELFENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

a deciarado que este AFCLICE é prestada para e seguinte objeto

e prode suguro garante a prestização, le caracteo na noblico deportrente do não cumprimento des obligações no Tomador induindo a recursi em astinar o Contrato, ou não atendimente usa exigernas para a sua astindiuto nas cumuldoes e no prazo astabelecido no Faital of CU2/2011, Tomada na Pre no

nom de Vigenia. Ze ni hillis aprolliganti. 32 i en de Vigenda (24,00 noms de ma 20/0 mg ch

DUMPLIE ALEA: XEAL ULINSULTIGILIA FILIDRIKET NGENLLE SEBURDS LINA Land busen-tomelle titset i teleptes





Seguro Garantia LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido: 150,00
Custo de Apólice: 0,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
IOF: 0,00
Prêmio Total: 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista

Número de Prestação: 1

Parcelas

Data Vencimento 31/03/2021 Valor das Parcelas

150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

55 67

Applice Nº 01741202103310750053689 Engusso Nº 0000000 Proposta Nº 110750

Ramo 9775

Seguro Garanta

LICITANTE

Demonstrativo ne Premio

Prémio Liquido 150 68
Custo de Apólice. 8 000
Adicional de Fracionamente: 2000
LOF. Com

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento - A vista Numero de Prastação - 1

tulu Alicente Maconte II.A Lieunes

UNTIL OF CAZNERICO SO ABUBLICARDO DE EMOS

Disposições I - Daso u dun unite para o pagrament y un que no a vista ou de qualquenuma de suas parcelas connecta com aix per que não huja expeciante bancario o pagramento poderá su efotuado no juntamento de sobrença diretamento en Tomador ou seu Seguinador a de lastro en cometor de lastro en al parcelada de sobrença diretamento en Tomador ou seu resistem a la caracteria de seu su seu cometor de lastro de lastro de lastro en entre estada en en entre de lastro de lastro en entre de lastro en la lastro de las lastro en la lastro de l

As condições anexas constituem perm Interrento e morpaisore DESTA APÓLICE para todos os fins po direito esta Asi fice a aminda em 2 jares) vas de iquel loor, sendo uma via do(s) Segundiriis a nova da Segundiora

Após sete des mera da amiser a derre dan ilhe da configura sin vertidado se a apollar ou encosad foi demetamente registrada na site de Sufisi-Pa - www.st.sep (22 br as susep as condições contratas a deste a nação parto para pela sociedade junto a susep poderão ser consultadas no enumeço elemente maior wasto paro provor de acordo como número de processo constante da Amilicalo possa.

SÃO PAULO 24 DE MARGO DE 2021

SUSEP - Superintandencia de Saguro: Privados - Autarquia Federal responsave pela fiscalização, normatização, escentrole dos mentidos na seguro, previdência cominier anturabeita, depitalização, insueguro e corretagem de seguros.



SEGUROS

OF 1763
Pagne Acad

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação:
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação:

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Zulle

56 67

Apaine N 01 74 (20.71000 (0.77500) 3692 2014 (590 N 000 000 Proposta NS 14 0 7 50

Conditoes Especial

SEGURADO: MUMICIPIO DE PIO AL

TOMA POR EVOLUCA CONSTRUCCES E SERVIJUS EIRELI

OTHUBO.1

isia contrato de seguro parente a indenização ser u valur da parante fixado na apulica: estas por contrato estas por currentes da recusa do tamador adjudicação em assinar o contrato moupa! mos contratos estas estas estas recusar a licitação dente do processado estas est

230 314 53 4

ins cleate monalidade autoam se lambem as delinições constantes do art. 6° da en di discostratores do art. 6° da

AIDMBDIV .6

A vigurida da apólice coincidire com o piezo premio no ediful pera a assinatura do contrato endepal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇAD 5 CARACTERI ACAO DO SINSTRO

and Reclamação o segurado comunidade a seguradora do recusa do tomador autorda no en assidar o contrato principal nas ingres propostas, usidos do prazo com sobre en assidar de tropación com que resto a oficiolizada a Reciminação com sobre esto a oficiolizada a Reciminação com

4.1.) Hara a Radismação do Siniello será neces úna a sprieser lação do seguintes documentos sem prejuizo de disposto no dem 7.2.s Cardições Cardis

a) Cópia do admai de limbigão.

b) Coula do ten se de adjudicação.

u) Piamilità, delatório e/ou qui respondéncias informando ou valores dos prejudos sofindos. Routinant ada dos accimientos comunidationes.

4.2 Caracultacho grando a seguradora fiver recebido lo us os occurrentos lurados no rear 4 1 e, paros análise filtar comprovada a na cirque cua el homedor em refrição às us rgacores come las bela apólice lo sinistro ficará caraci, mado, devando la equiradora emor o relatór linal de regulação.

C RATHICAGAO

Rainfoaith-se integralmente as disposições das Condições vamam que não (ennem sido alle adas pelaipresente Condição Especial



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos:

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações, assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as

Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência

expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tornador à seguradora, em função da cobertura

Applies N 017412621000107750033699 Endassa N 0000000

Proposta Nº 110750

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOWADOR: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELL

1. OBJETO

1. Este contrato de segura garante ... el cumplimento das porgados a sumidas paro comador perante o sagura de conformo os termos de apólice e utário valor da cafarnia fixedo nesta, el de nocido dua e as modalidades) s/our cobertura(s) adicional (iu) expressamente contratades) en obras de principação em hotasyão em compras, contrato principal autoridade compras, concessões e pelmissões no âmbito dos Poderes de União. Estados do Distrito Federal e dos números de sunda as obrigações em tunção de:

- brookstok udministrativas

II - prodessos judiniais inclusi - execuções fierair

III + parcelamentos noministrativos de creditos usuais inscritos ou não sen civida ativa;
 IV + regulamentos administrativos

2. Endontramese rambém paranhdos por esto seguro os valores devidos ao segurado, lais no no multas a indeprizações, enundos do padamparmento das obrigações, sastunidas pais ton stor, previstos em registações específica, para cada caso.

SECTION STATES

Apiloarii-se a este seyuru i sa seguintesi definiyõest

- 2 1. Applice, decumento, assinado cela seguradora, que representa formalmente o contrato de pequito Garantia
- 2.2 Condições Gamist conjunto das trausulas comuns a logas as modalidades erou coberturas de una parte de seguro, que estabelecem as obligações a os direitos das partes contravantes.
- 2.3 Condeções El pediais, donjunto das disposições específicas relativas a cada modelidade a/ou copertura le um plano de seguiro que alteram as disposições estabeladade nas Condições Curus
- 2.4. Condições Particuladas confunto de clausuros que alterem de alguna forma as Condições Gereis e/ou Condições Condiç
- 2.5 Curtirato Principal, todo e qualquer auste entre orgâds ou entidados da Administração Publica (segurano) e particular a (tomadores), em que haja um apordo de vuntadas para a formação de vincular a estipulação de obrigações reciprocas, seja qualifor a on ominada, chia de
- 2.6 Endosso instrumento formal assimado pera seguiladora, que introduzidades na apolica da Saguro Garunua mediante solicitação e anuelicia expressadora partes
- 2 Tendenwação pagamento dos prejuízos e/os multas resultantes do luadimplemento das congeçoros ocpertas pelo seguro
- 2.6 Limite Maximo de Garantia, valor maximo que a seguradora se responsabilizar a perauto de indenização ().
- 2.9. Premis uni priancia devida palo tomado, a seguradora, em função da cobenur o



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de

seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de

seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação o do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá con foite encrea uma uma desentação do risco.

ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risço.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração propostal o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega

da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da vecusa.

58 67

Subsect N 017412021000107750033599 Endosso N° 0060000 Tricosta N°H 18750

Tevro amen

Conditaes Gerau

SE GURADO: MUHICIPIO DE PIO XI. LOMADOR EVOLUCAO CONSTRUCCES E SED

do bagallo, e duc duvate cua e un enflute (el enclusor

2 10. Endesso de Ragulução ha cinistro procedente pola qual a seguradoral consistante de no noto a procedera constituir en en contra a apuração dos unistros bem contra a apuração dos preditos cubentos pala e cina.

2014 Propusta Au Viculto - Lincontes formal da pastoro da emisido da apolico de Esputo firmaciono de lumbo fasteras de una vicar

2 il Relation i mai de Routing do quoum no emindo pela sogmanoro no qual se tratamido o fosio oramento acres. El caracter appor ou nau do sinistro peciamado; per como cos positiveiro reforem user uso que como cos positiveiro reforem user uso que dos.

216. Setural Subblish tacki Pakhal nua Prési concerena.

13 M. Septré Tura, el poetro sue 16 seguitos que como como semo sindirecido do permento de la companidad de

2 (E. Seguis Galenti Sequit and garante o fiel componento del obrigações assemidas para triminat i pera tria asgurado, ou crime os remos da apolicir.

suges oracles as retrained substitution on catalogy and action of the company of

OADA L.

3.1. A contrateção alter ção do contrato de seguir somente poderá sin feita mediante proposte assinada nel a transportate seu representante ou por constat de seguiros estandado. A proposte escrita devera conter os alementos essenciais ao exame e acertecado do escu.

3.4 m seguradora tuttecera, congetona nente no proponente protocolo que dentifique a precosta por ela cobitobação, com a norcação de Jata e oa hora de seu recebercemo.

A segundo de le allo pravo de 15 quinter dina ugra se manifestar subre a adatação ou não de propristo contauos de data de seu recebimento, seja para seguros novos ou recovações, pem como perá alterações que impliquem modificação do recolo do recolo de securos perá alterações de impliquem modificação do recolo do recolo.

3.3.1 Caso a proponente do segura seja pessou haida, a solicitação de documentos complementer es para a transe e acerdação do moi ou da abstração proposto, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no rem 3.3.

3.3. Se a prodimente for pessos jundica a soncação de ocumentos complementares podere ocumen a de uma sea durante o previsto no item 3.3. desde que a segurid, a inductuo es fundamentos do pedido de nivros elementos, para evaliação da prigosta ou taxação do risco.

La Sanda na la de subutação de documentos complementares para analise o nocitação de tisco no de elegação proposta, o precio de 15 (quinze) des previsto no litem 3.3 ficera suspenso voltando a correr a partir da data em que se per a entrecida do nocumentação.

0.4. No esso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os molivos da jecusa.



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo acelte pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

59 67

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37

- 425 ce N 0174 2021000107750033659 2010650 N 0000000 2 10050 N 10750

John Ches Ceres

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

THE SOLD AND STANDS AND SOLD AS THE SERVE OS SIGET.

Sig. A ausér da de main livir do put y sono, qui senvicos no praco com e analido catachenzara o acuitadas facito di laegulo

3.d. Caso e acortugal de pronuncia de morralidado no alteração do ressiguro faquitativo, o prazo alverdo no rum 3.3, sera a suendo até que o ressiguendor se manifeste formamente, contrato cando a sague doro por escrito, ao proportente tal entuativade ressaltando a consequente in a usá notal de cobernos anquento per una facultar a successão.

3 A emissão na aoi lice do no endosso será fun o mestri 15 (quinze) dias, a parur da data de positivos o opuete

A VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta il alice Circini in exin o nomital por ela gerantido, 4.2. Quando efetucos alteraciones por namente estableia da la confrato partido de no documento que seneral from trons partido a caldida do nado pela seguradora, o valor de na antido de seguradora. El tala modificações, nevendo a seguradora emitir o electro antido antido antido antido.

Para a lerações pustanimo e elurada no comato proprigad ou no documento que servir de para la larra a acertações do resca para en presidente en cuatro e montra en montrações do valor con tara en calor da garantia pocerá acompanhamam rais enclarações. Jespe que sobran mo en mai a ruspado o ecente pera seguradora, on mero da amissão de encressor.

S. PREMIO DO SEGURO

For Different and the squares of parameters of premier a segunation point today of present and premier and premier of present of the property of the property

2. E. Jaio in roude in soulcaste que lo segui o servicivida a em vigor mesmin quando di

5.21 Não paga per los rois no osta lixado maidos ca cejo no prártio devido,

5.3 Emigaso de parcelamente de prêmio, não sem permitida e cobrença de nenhum; do extende en exemplo ser adicioner eximitar eximitar autor adimensivament do meciminamente, neusiplidade de garantidade de entido es formas en prospetitidade de entido es conseguente nedução entende entido estado en entido entido en entido en entido entido en entido entido

à il Se a duta rente para o paga nento di orientiria visti du di qualquer una de suas parcel si comi, dirigo e dis uni qua nan hau expari, inte pari, unto o il jugamicato poderá ser efettirado no o tuesto dis utili en que po ver evoediente un venue.

2.5 A Sociedade Seguladora encaminham o documento de cribração dil stumenta ao formado de 25 cinco) dras tomedos que estreta de 25 cinco) dras tratação e esta do respectivo e encumento.



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições

Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por

meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão

ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar

documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

60/67

Apolice N° 017412U21000107750033899 Endosso N° 0000000 Proposta N9 110750

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII. TOMA DOR: EVOLUÇÃO CONSTRUCCIES E SERVICOS EIREM

6. VIGENCIA

6.1. Para as modalidadas do Seguro Garanto nas quais haja a vinculação da apolíce a um contrato pancipal le vipência de apolíce será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respicitadas la particularida previstas has Conclições Especiais de cada rapostidadas contratadas.

6.2. Para as riemais nuoraurades, a viganda de agúlice sara iguel lo gazun i lormado na limearra, el tanelecido interpreta como com las unsensições i revistas nas Condições Especiais da respectiva modalidada.

6.3 Quando efetuadas alterações de 118.0 mesamente estabelacidas no contrato propal ou tra documento dos sumo de 5600 para a acaitação do nado pela seguradota a vigência da abolido a seguradota a vigência da abolido a seguradota a modificações, devendo a seguradota emitino respublicações.

6.4 Para alterações posteriores efetuadas no conhato principal ou no pocumento que servir de base para a aredhour do rescripcio pota seguradada, em virtude dos quais se laça necessaria a moderar la videncia do similidades esta podera acomparnar fais no insegões, desde que sol da un el la videncia o aneira pera Seguradora, por usa o da emissão de endo is

V. EXPECTATIVA E CARACTER LACACIDO SINISTRO.

1 A Expectativa Redamação a Caminhacado do constro usao especificadas para cada modalidade não Condição Especia e quando colliberario.

7.2. A seguidade desere i ministrophismi escuciara os decumentos, que deverão ser apresentados para viativa. To la Redia doprir inicipo.

7.2.1. Com baca en duvida undada e cultidavas. I seguridora pour 1 solicitar documentação em internação complementar

7.1 A Reciamução de Sinistros ambarados pela preside apólice procede sa realizada derante o prozo presorquintar um femore de impulsa 17 decias Condições Garais; 7.4 Gaso a Sagurardira con sua pela nor interespão do sinistro cumunicara formalmento ao servincio de assentando, acomunidamento ao servincio de assentando, con untamento, as racoes que emoasaren, sua impusão, de forma detalhada.

8. INDENIZACAD

5 1. Caracterizado o sinistro la seguradara cumbima a contgação descrita na apólice, até, o limite maximo do gazante da mesme leguado uma das formas abalxo, con orme for acondado entre as paries:

1— fealizando, por meio de isrcelhos o orgeto do contrato prior pel de torma a the dar con intuidade, sobra sua imagre, responsabilidado, como pelos sobra sua imagre, responsabilidado, como prior pelos sobra sua imagre, responsabilidado, como pelos pelos

II - Indefizando mediante pagamento um dintimo, os prejuizos elou inuitas ususados pela inadimpléncia do tomador in operos pala modiuja

8/2. Du blaze para r sumprimanto di congagan



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Aprilice IN 017412021000107750033658 Endosso N 0000000 Proposia NR 110750

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO SE PIO XII

TOMADOR EVOLUÇA G CONSTRUCÇES E SERVICO. LEGEL

3.2 1. O pagamento de locurização ou o inicio se resuzação un objum se contato principal devera acomer debto do prazo máximo de 30 (trinto máximo de recabilmento de objeto de solicidade acranta a processo de riginlação do seletro.

8.2. Na hipótese os solicitação de dougmentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias sem suspenso reinicando sua contagem a pratir de dia (til) subsequente áquele em que roram compistor enter condidos as conservas.

8 2 3). No caso de decisão judicial ou decisar uninstrique unaperior às efeitos de reclamação de acolica lo prezo de 30 (trinta) cisa se relevação de acolica de prezo de 30 (trinta) cisa se relevação de acolica de constitue de

9.5. Nos casos em que maja vinculação da aconse a om comesto , nomest, redos os saldos de crédime do fomador no contrato principal serão unlizados na emenicação do metulzo e/ou da mutio atqueto da reciamurão do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devico.

5 d.1 daso o pagamento da indenização ja 1 cu. o condo quanto da conclusão da appração dos samos de creditos do tempidor no contrato principal o equitado inverso de otivo a segura fore qualquer excesso que inclina aco unqu

9. A TUNILIZAÇÃO DE VAL DRES

9 fl. O hão pagamiento das inngações recursimas da segmedora inclusive da indesidado para indesidado para para procesorado da respecto compações com a compações para pagamente da respecto compações escribia am

 a) atual zação monetana intrumir de pelir de exigicilidade da vibrigação istindo no paso de incentrantada a apre de carrollo eximetros e

 b) mordéncia de juica muratoria calculados, qui rara temponis" contados a varin do primeiro da poster or ac termina do prazo tolado:

Q indice utilizado pare duanzação monecialis será o IPCAJBGE - Indice da Propositivo do Consumidor Amplo da Rueldição Instituto Brasileiro de Geografia o Statistica - ou indice da vien a substituti io sendo calculado com base ne variação positiva applicada entro o umitro findos publicado arres da data da chrigação de pagamento a aquesa o vidoado amediatimento antodor à dida do sua efetiva calidação.

9.3. Os juros maiarones, contintos a partir do primiero da presente en termino do prazo fixado para pagamento da obrigação serão equivalentes e taxa que estiver em vigor para o mora do las pamento de impostos devidos à frazenda Nicunai.

3.4. O pagathento de vincres retativos à atualização monetaria e juros de miva será feito intape dente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma so variantemente com os demois valures devidos no contrato.

DADADOR BUS OF

1 de Paga a indentiação ou iniciado o cumprimento das obrigações madrimplicas pero



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro. 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

 II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

 V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5° ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414-900192/2016-37

Applica Nº 011412021000107/50033693 8 ndcssc NT 0000000 Finansia NV 110750

2770 ams9

Condições Gorais



TOWARD SERVICE OF CONTRACTORS & SERVICES ENGINEER

tomador, a serjurudare s'il singense e los prigrios e unidegras do segureza cantre o tomador, ou contre terros cujos etos ou fevas territam riedo dalves el sinistro 10 2. É internaz quesquer ano un elegarido qui o minua que extinge, em prejutal do segurador, os diretos a que so un or retere esta tem

U PERDA DE DIREI LOS

O segundo perrierro direito è indenização na municipada de uma ou mais das seguintes impoteses:

I - Casos fortaitos ou de los a maior, nos termos de Código Civil Brasileiro;
 II - Desquimprimento das of a poções do consador decorrente do alos ou fatos de responsabilidade do securado;

III - Alteração dos ubrigações contratuais garumidas noi esta apolice, que termam sido acordadas entre segurado e tomado: sem previa anuência da seduradora.

 N + Ards licades delegads un por culpa grave equipard rel an delo pra idades pelo segurado, pelo panericiáno ou pelo representante, de um ou de outro;

V.- O segurado não cuaism integralmente quaisquar obrigações previstas no contrato de saguro;

VI - Se o segurado no seu representante legal tiust declarações inexutas ou omitir de ma-fé dicunstâncias de seu conhecimento que configuram agravação de risco de madimpienda do tomador ou que possam inhuenciar na aceitação da proposta:

VII - See Segurado agravar intencionalmente o risco

IZ CONCORRÊMUIA DE GARANTIAS

No callo de extruello des l'unicionale formas de parante distintar, colonido cada uma delas o obleto des l'ugurit em beneficion i unes no segurado o beneficiano, la segui adora lles para la finite il coordinali acinsco assumiter, colo us demais participanto, culti vamente au tienvico continui.

13. CONCORRENCIA DE APOLICES

É vedada a 11 ração de unas de um Seguro Entante na mesma modelidade para contro dojos desir a mato, salho no caso de apondes conquiementares.

M. EXTINCAO DA GARANITA

14 A gerant a expresad por este carring extinguir-se a na ecorreccio de um dos seguntas eventos, n que econer primeiro sem prejuto de preze para reclamacae un sinistro apriforme tem 7.4 destas Condições aurais.

quando a objeto do come a principal garantino pela apólice for definitivamente.

TO DOLL TO BE ADDRESS OF THE BOTT OF THE B



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

				1
Relação a ser aplicada sobre a vigência		Relação a ser aplicada sobre a vigência		
original para obtenção	% Do Prêmio	original para obtenção	% Do Prêmio	
de prazo em dias		de prazo em dias		
15/365	13	195/365 73		
30/365	20	210/365 75		
45/365	27	225/365 78		
60/365	30	240/365 80	/	
75/365	37	255/365 83		
90/365	40	270/365 85		1
105/365	46	285/365 88		
120/365	50	300/365 90		
135/365	56	315/365 93		
150/365	60 , NU) 330/365) 95		
165/365	66 1 1	345/365/ 98		
	(An	XIIII	63/8	干

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 9 ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37

ablica, N 9017412021000107750033690

mosso N poson

Remo 6775

Cennigoes Gerais



calizado medians usma su declaração assinada pelo segurado ou devolução da applicaç

II qualities o sequest ear securageous assim o per vareur.

putatido a negambeno da alabantação ao popular metanglo o amite indicardos.
 la contrada do acordos.

y - quantumo suntrato principal for element, para un insurando animas que sas que sa que se que conferencia de elemento da sujúlcia se um contrato principals su susando a que ja plo gara enta for sufficienta insura la susando a que ja plo gara enta for sufficiente insura con elemento con contrato de contr

 V - quando uo ferririo de loganda previsto o repólice, labo se estabelecido em contrario nas lubroricões bares ar.

[42] Quando a gala fia de promos recait sous, um impeto previsto est contrato, esta qui contrato, esta qui escrita de promoción de consonancia dom o en jostin los parestros es escritars de consonancia es escritar de contrata allam dels hipótesos, previsas o tiem del pero renebimiento do elo to contrata nos fermos do est. As de del Ni desersos.

SI LISIO CONTRATUAL

politicido e troncere trasso fecti do partish do contigio, a qualquer tempor por iniciativa do segurado en la compación de compación segurado en expresones e en entre contente e entre contente en entre contente en entre contente e en entre contente en entre contente e en entre contente entre contente en entre contente entre contente en entre contente entre entre contente entre con

15 ft f. Na hipotese de resilisco a padrdo na suciodade seguradora, esta refere do ciondo decembo por entre decembo, en mos emon mentos, a barte propulsional ao tampo decembo.

o 1.2. Na imposes de resido o a podide ou acquiado, a sociedade o guadores relatadades de la intercom a retella do accordade de la intercom a securida teleja de prisonencia.

	Resação e ser aplica sobi e u vig nois cognal para objenção	nele jaqia ser Julii si s kute a vigasimi original paru i prenu si
		de preze pen des
		SE\$ 41
		307862
		15.865
		33\$103
		75/165
		20/ 3 55
		1.500065



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

64/6

Apolice N 0174 (202 (00010775003569) Erdosso N 0000000

Pioposta Na fi 10750

Condições Garais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO AL

TOMADOR: EVOLULLIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1987/09

188

15 (12.1). Para crazos liae e evistos no laballi cone inte do lubralli 1.5.1 J., davarasei utilizado polm iluaj conrescindente ao prazo enediatamente intenoi

IS CONTROVERSIAS

16 f. . As idontroveisias sulmidan, da aplicação destan Consições C. . viraful is poducão ser resolvidas

be mate, white roof -

Ministration of the Property o

10 2. No caso de arbitragem neverá constate na apolice, a clausula compromissoria de arbitragem que deverá ser facultativemente aderida pelo aegurado por entre de anuencia axeressa.

16 2.1. An conjurdar com a aplicação desta clausina o seminado estará se a controlhecimido estará se elementado estará com estará el escolver todos os seus idiolos com el Se punadora por meio de UV e Arbitral, cujas se trenças tem a missal caterro que an sentenças proteridas pelo Poder Judiciar o

18.2.2. With the de arbitrage in a regida pela Lei i 9307, de 23 de setembro de 1996.

T. PRESCRICAD

Os prezentidos presentidos das sinceles pretentinados quels lar

GRO3.81

As question, patriary non se tu abas se ser rado sello proud surfas no foro do control desto

P1 A Boellagab no segmo estron sujella a entisso du conceptada A 191

A A REPONSE DE TOUGHT IN BOULD IN THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE LAST HARDS

Rate (at Men netestinations)

12. P. O region of the plant of the property of party and Autorope, incention

To be Apple self-mas tuels in enussão desta documento, prifigio de mondo se u applica e un endosso foi compata mente régistrado no seta da Sesso, a voyo esta o javan 19.5. A situação con asta do consider de ségunos trope ser o una qualitar o una entre en una consider de ségunos trope ser o una qualitar o una consider de ségunos trope ser o una qualitar o una consider de ségunos trope ser o una qualitar o una consider de ségunos trope ser o una qualitar de ser os qualitars de ser o una qualitar de ser

CHPL OF CPE

1916. Este seguilo a contrata la crimitaro assoruto



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII

TOMADOR: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Shall for the state of the stat

Apólica Nº 01741202100U107750633699 Endossa Nº 0000000 Proposta Nº 110750

Condições Gerain

SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII TOMADOR: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL

1947. **Considera-se como em la decoratina na li modandades nontrabas codo o** t<mark>erticino nacional, salvo</mark>lidispostyão, em Lonfrénn nas Candiçõi e Espaciais *et*cu Particulares da Apolice

19 B. Qs. eventuais encarges de tracucao la entera an reamboist de despesasefetuadas no externo ficação do magnesa o que la Sugeriadade significada na



Boletos, Convênios e outros



G3372417446850831 24/03/2021 17:57:08

24/03/2021 567505675

- BANCO DO BRASIL - 17:57:06

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SE CONTA:

AGENCIA: 5675-8

15.672-8

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090082898275189460087920009985760000015000

BENEFICIARIO: BMG SEGUROS SA NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL: BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICO

CNPJ: 17.747.274/0001-41

NR. DOCUMENTO 32.403 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021 DATA DO PAGAMENTO 24/03/2021 VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO 150.00 NR.AUTENTICAÇÃO

3.C57.D3C.C66.1D1.57D

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais. SAC BB

0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informações, reclamações, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: JC834762 MAYARA ALEXANDRE BA.

Zhurde

333774 "443821151 Amaron 17 57 us

STIR TAYON A A CAN A CAN AND A DOOR OF THE STANDARD AND A STANDARD A STANDARD AND A STANDARD A STANDARD AND A STANDARD AND A STANDARD A STANDARD AND A STAND

Data da consulta: 04/02/2021 15:44:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.747.274/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





LE CERUDAN EL PRELIGIONATEMOS O L'AUTOME : 1 partial december and an experience of the second se

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

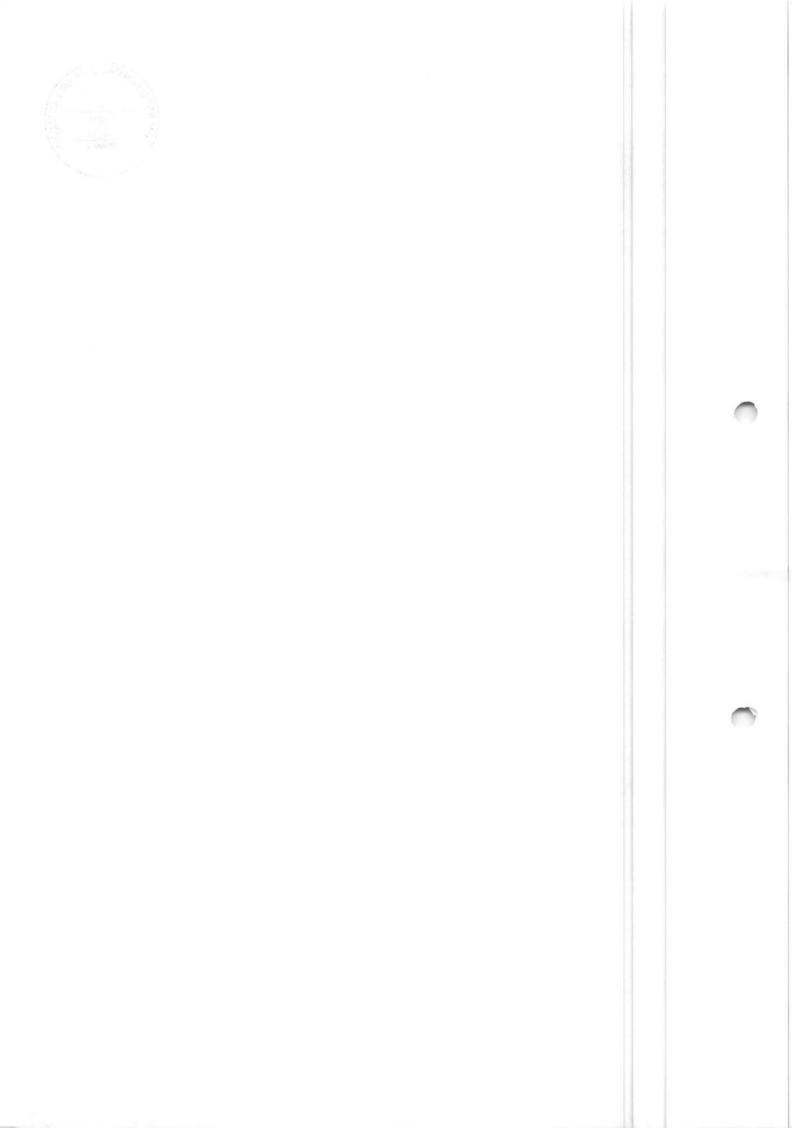
• PROTOCOLO: 210048204

DATA DO PROTOCOLO: 15/01/2021
NÚMERO DE REGISTRO: 21600099901
ARQUIVAMENTO: 20210048204

• EMPRESA: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMTUxMjM0MDdfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjU2OTcyNi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106







Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

17.747.274/0001-41

Número do Alvará:*

92120211933250

Código de Autenticidade:*

F8ACE36F250A37672629E90A510A3DDE

 Limpar

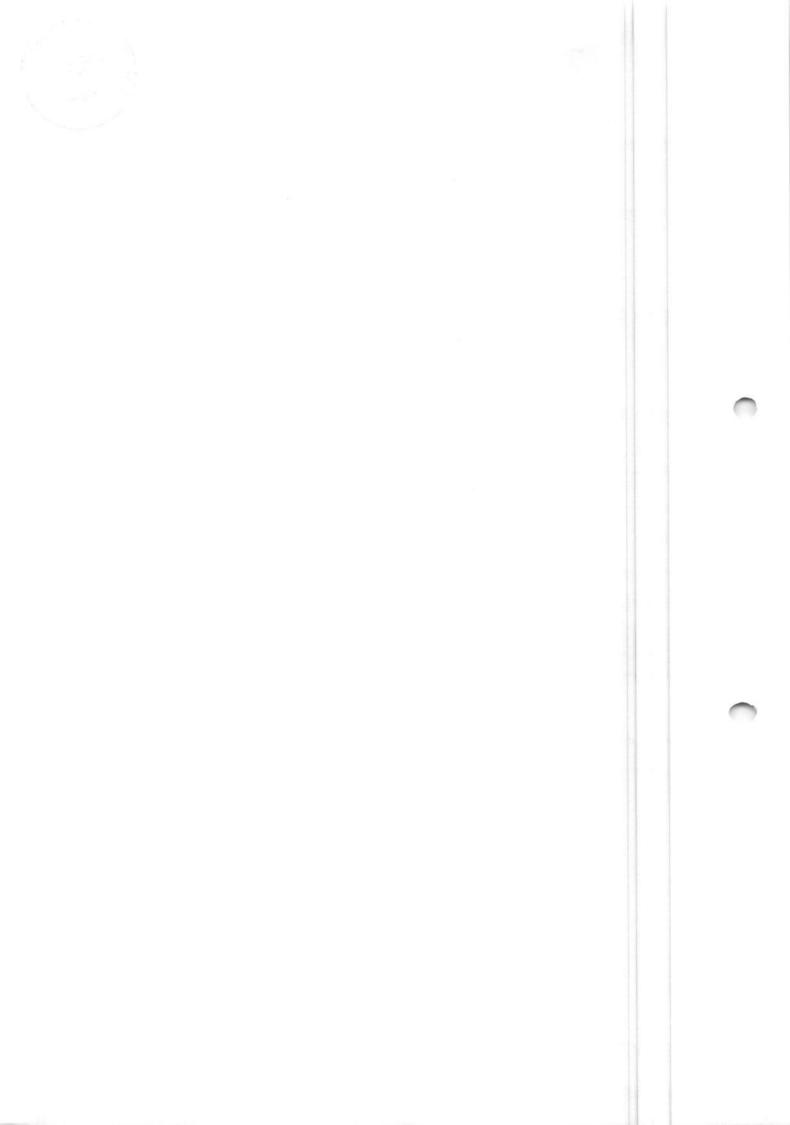
Q Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

nnel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluis)



ERMANENTE



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 17.747.274/0001-41

Data da Emissão: 09/03/2021

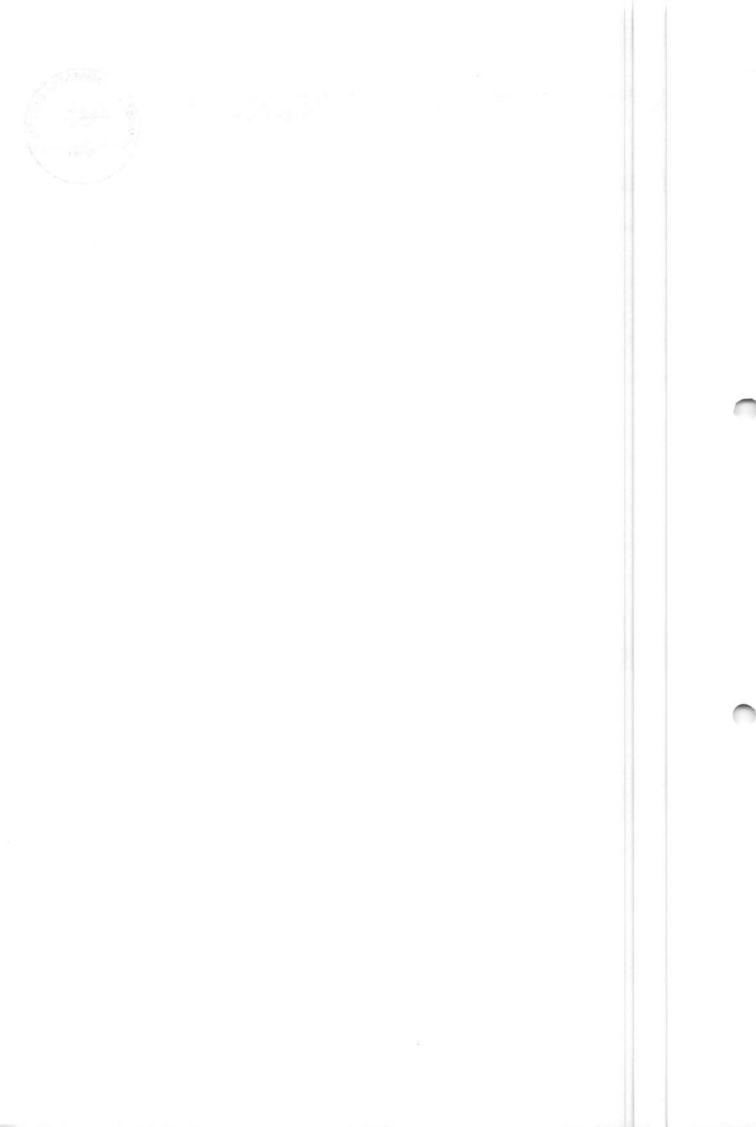
Hora da Emissão: 09:12:39

Código de Controle da Certidão : 22A0.FCE5.FC45.974F

Tipo da Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/03/2021, com validade até 05/09/2021.

Página Anterior





Patrico de Carrietto Nagritiva de Dédito

Tarracute the decautes

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 103937/20 Data de Validade: 22/04/2021 Data de Emissão: 23/12/2020 15:16:05

Inscrição Estadual: 124048285

CPF/CNPJ: 17747274000141

Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nova Consulta

Imprimir









Frances Carllette Nagativa da Divida Aliva

THE SHELLER OF STREET

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001942/21 Data de Validade: 11/05/2021 Data de Emissão: 11/01/2021 15:19:57

Inscrição Estadual: 124048285

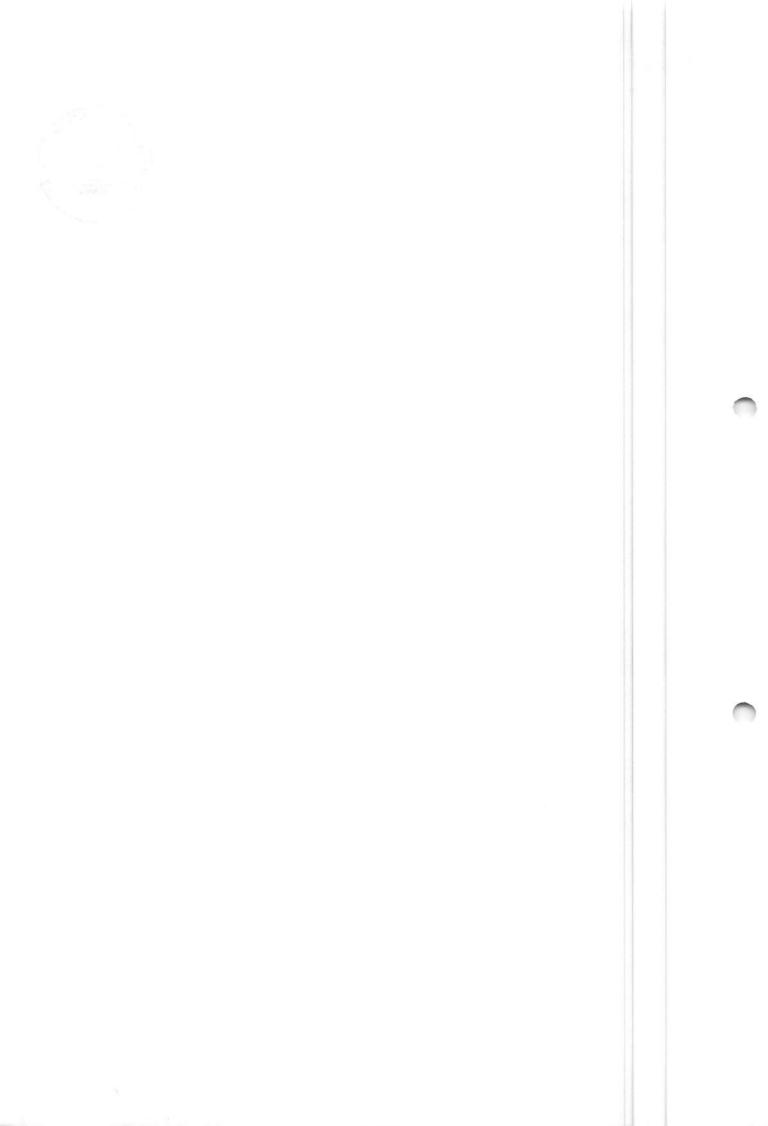
CPF/CNPJ: 17747274000141

Razão Social: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ova Consulta | Imprim



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso



Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão

A Página Inicial

➡ Imprimir Certidão





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.747.274/0001-41

Razão social: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401182833382044	
3/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601421301252230	
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501514793573070	
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602100589504233	
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802365103917109	
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002481236464811	
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102553616539308	
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206044642865891	
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302353432587997	
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502372431890747	
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603012975133131	
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703202262336218	
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903323318350013	
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073102524312966993	
12,07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071203260930619436	
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062304141891776227	
25/03/2020	25/03/2020 a 23/04/2020	2020032504385435471474	
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030603252068967579	
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602231155258943	
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804003216891161	
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010904192887156467	
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102210330503483	
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120105032705145117	
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111208222090351388	
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102404295299312330	
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100504012533727475	
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602304836242356	
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805184957007722	
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903312422448009	
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102101474973482	
02/07/2010	02/07/2010 - 21/07/2010	2010070202264608062200	







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.747.274/0001-41 Certidão nº: 5992670/2021

Expedição: 16/02/2021, às 20:38:27

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.747.274/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





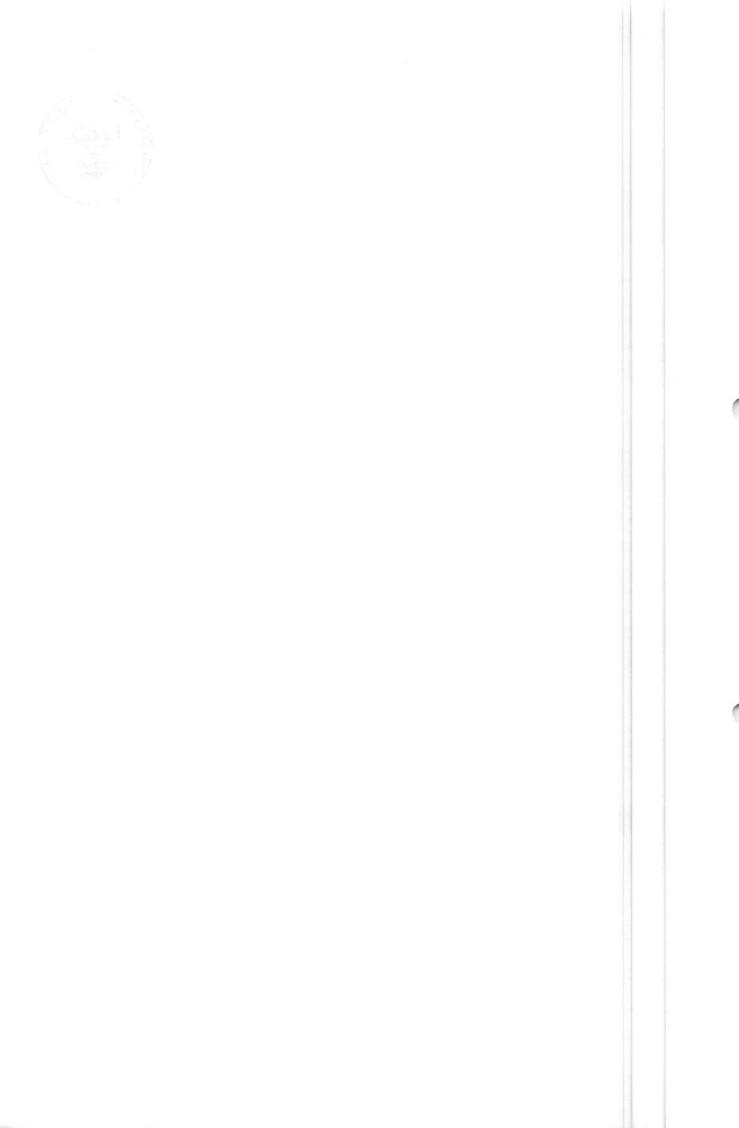
MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Certidão Ven	cida!		
etalhe			
Número:	840090		
Ano:	2021		
Data de Cadastro:			
Data de Emissão:			
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA		
	DOCUMENTO EMITIDO		
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	H		
rescrição			
Esta certidão perderá a valid	ional da empresa é comprovada po lade, caso ocorra qualquer alteraçã		s dos profissionais constantes de seu quadro técnico. strais nela contidos
Esta certidão perderá a valid			
Esta certidão perderá a valid ráginas: 1		ão posterior dos elementos cada	
Esta certidão perderá a valid áginas: 1 (1) tatus (1)	lade, caso ocorra qualquer alteraçã	ão posterior dos elementos cada	strais nela contidos
Esta certidão perderá a valid Páginas: 1	lade, caso ocorra qualquer alteraçã	ão posterior dos elementos cada	strais nela contidos

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







A consulta foi realizada na data 06/04/2021 às 19:02:36 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

17.747.274/0001-41

NIRE

21600099901

SCP

Não informado

Hash

D755FF1B3DC7154F1452E1FB1AF6B285E6D51071

Periodo

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

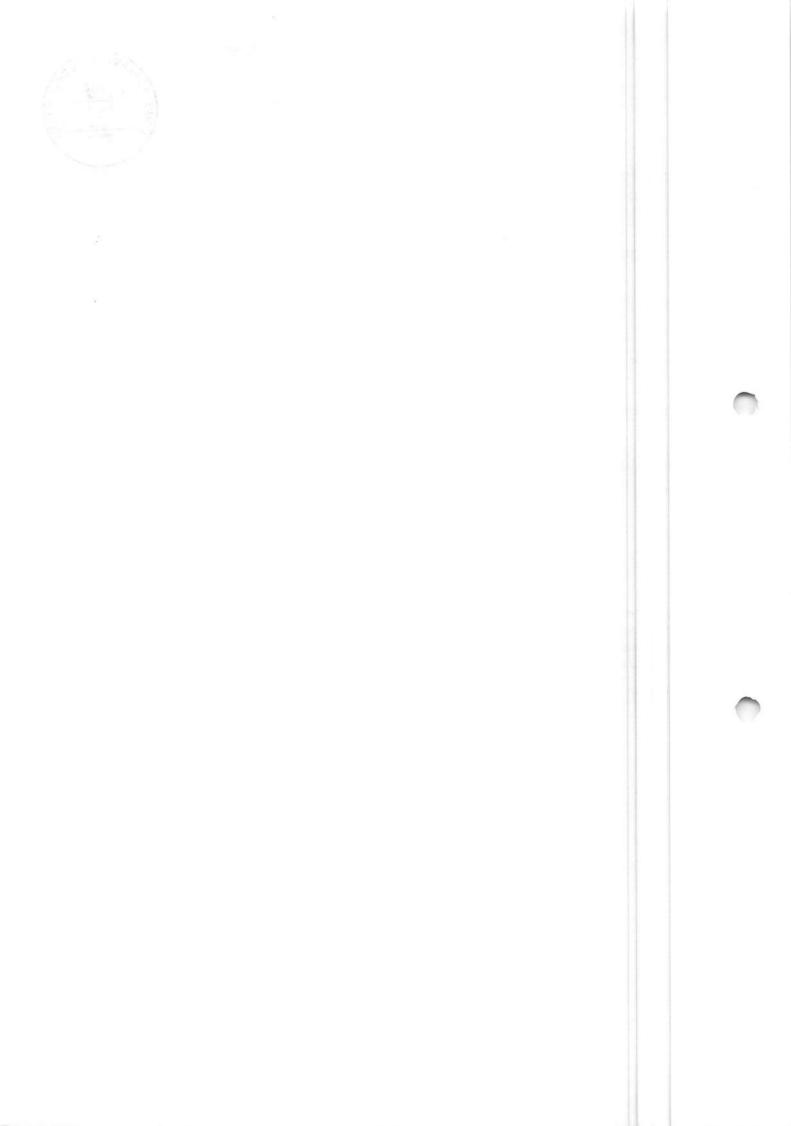
Número Livro

6

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta





RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412021000107750033699000000



Tipo de Registro:

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.447.833/0001-81

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

17.747.274/0001-41 MUNICIPIO DE PIO XII

Razão Social do Segurado: Data do Envio:

29/03/2021

Data da Emissão:

24/03/2021

Data de Início da Vigência:

24/03/2021

Data de Fim de Vigência:

25/07/2021

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

150,00

Prêmio Emitido(R\$):

150,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

IOF:

0,00 0,00

Nº de Registro do Produto:

15414.900192/2016-37

Voltar

